



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 001/2023 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 318/2023.

PORTARIA 002/2023 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 386/2023.

PORTARIA 003/2023 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 4284/2023.

PORTARIA 004/2023 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 4359/2023.

PORTARIA 005/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina

Mondillo como Presidente, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 5.570/23.

PORTARIA 006/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo como Presidente, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 5.615/23.

PORTARIA 007/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo como Presidente, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 5.724/23.

PORTARIA 008/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo como Presidente, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 5.811/23.

PORTARIA 009/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.573/2023.

PORTARIA 010/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.582/2023.

PORTARIA 011/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.607/2023.

PORTARIA 012/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.697/2023.

PORTARIA 013/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.707/2023.

PORTARIA 014/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.748/2023.

PORTARIA 015/23—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 12.749/2023.

PORTARIA 16/2023—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, e a servidora Karina Osti, Analista de Recursos Humanos, para compor a mesma e, sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 12.341/2023.

PORTARIA 17/2023—C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor da Divisão de Vigilância, e a servidora Célia Regina Tentor, Agente de Administração, para compor a mesma e, sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Sumário nº 14.281/2023.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – 2023

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, a Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração comunica que o recadastramento será realizado no período de **18 de janeiro a 31 de março de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h30 horas, exceto nos dias 20/02/23 (ponto facultativo) 21/02/23 (carnaval) e 22/02/23 (ponto facultativo até as 12h00).

Observamos que todos os atendimentos serão feitos mediante agendamento pelo telefone: (14) 3227-5650

Para a realização do recadastramento, serão disponibilizadas três opções, conforme segue abaixo:

1ª opção: Atendimento presencial na Seção de Serviço Social/SESMT

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá comparecer à Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45 – Centro.

2ª opção: Atendimento no interior do veículo

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá se dirigir em frente ao SESMT/ Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45 - Centro e permanecer no interior do veículo para a realização do recadastramento com a assistente social.

3ª opção: Atendimento por Correio - Correspondência enviada pelo Correio (Residentes fora do município de Bauru)

Preencher a Declaração de Vida e Residência com o nome completo, RG, CPF, endereço e telefone, constando a assinatura e a data do preenchimento.

Obter reconhecimento de firma em Cartório de Registro da Declaração de Vida e Residência, apresentando os documentos originais: RG; CPF e Comprovante de residência (recente).

Após, as documentações autenticadas deverão ser enviadas pelo correio, à Seção de Serviço Social/SESMT da Secretaria da Administração – Rua Marcondes Salgado, nº 2-45 - Centro, Bauru-SP, Cep. 17010-040.

São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS:

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.

Esta declaração já foi enviada pela Funprev à Seção de Serviço Social, para o recadastramento, não sendo necessária sua retirada na Funprev.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência que estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS:

Idem aos documentos relacionados acima, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Orientação para obter o documento Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser solicitado em nome do portador de deficiência, podendo ser utilizado os seguintes meios:

- Pela Internet, acessar o site meu.inss.gov.br e depois acessar a Declaração de Beneficiário do INSS para imprimir.

- Pelo aplicativo do INSS, via celular e seguir as mesmas orientações acima.

- Pelo telefone 135 (agendar o serviço de emissão da Declaração de Benefício Consta/Nada Consta). Em caso de agendamento presencial, solicitado pelo INSS, a agência de Bauru localiza-se na rua Azarias Leite, nº 1-75, Centro.

Obs: Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados, deverão comunicar a Seção de Serviço Social para as devidas orientações – [Tel: \(14\) 3227-5650](tel:(14)3227-5650).

• **Lembramos que o recadastramento é a condição necessária para manter o pagamento do benefício. Caso contrário, acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização.**

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2023:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
42281	ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES DE JESUS
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
42089	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES
30737	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
34666	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
42153	ALFREDO ZANI
27878	ALINE ELISABETE DA SILVA
35091	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEODORO
800450	ANA FLAVIA FABIO
30048	ANA LUCIA COELHO AGUIAR
29500	ANA PAULA BERNARDINO
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
22740	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
42113	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
33906	ANDRESSA SUELLEN S. CARVALHO
33861	ANGELA MARIA DA SILVA
42057	ANTONIO APARECIDO FASSINA
28931	ANTONIO CARLOS MARTINS
42049	ANTONIO MOREIRA FILHO
21850	APARECIDA DA SILVA
42044	APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
42283	APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
42890	APARECIDA LAZARA VITORINO
42101	APPARECIDA DA SILVA
34522	ARACELI MARTINS
42005	AURELIANO ANTONIO DAS GRACAS
42128	BERENICE LACASASANTA BUZO
33235	BEATRIZ GAMBA NOGUEIRA
35115	BRUNA LESSA SOARES
29586	CAMILA DE BARROS PEREIRA
33418	CAMILA GOMES COSTA
42149	CARLOS ROBERTO DA SILVA
42335	CARLOS ROBERTO DO CARMO
35418	CARMEN LUCIA ROCHA DA CUNHA
29930	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
42110	CELIA REGINA CHRISTIANINI SANTANA
34844	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA
42119	CLARICE DA SILVA
42159	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
33125	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
34841	CLIVIA CRISTINA MARTINS DONZA BENICIO
42790	CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA
35870	DAIANE CRISTINA GODOI
35935	DANIELA CRISTINA TONELLO
32437	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA

28685	DEBORAH FERREIRA LINS
29986	DIEGO ANDRADE SIRIANI SCHWETWER
36072	DIEGO DA SILVA SANTOS
42708	DIRCE ANELI
32223	DRIELI DA SILVA VALENTE
22689	EDSON JOSE BOLLINI FILHO
16.411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA
42046	ELAINE MARTIM CHEQUE MACHADO
31234	ELIANA COUTINHO PERES
35202	ELIDIA NERES MEIR VASCONCELLOS
29223	ESNY GONÇALVES DINIZ
30209	ESTER GOUVEIA MALTA
42829	EVA MOREIRA DA SILVA AGUIAR
33458	FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
30293	FERNANDA RAQUEL CAPOSSI PINTO
42151	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
33108	FLAVIO CAVALINE MARTINS
32404	FRANCINE SANTOS FREIRE
28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA
42063	FUJIKI KASAI FERNANDES SILVA
35009	GABRIELA PEREIRA SOUZA SILVA
42917	GERALDO ALVES RIBEIRO
42123	GIANE CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA
24138	GISELE POLICENA DE CAMPOS
800304	GLAUCIA APARECIDA MORAES GUEDES
34809	GLEYCY BALBINO COSTA CARDOSO
42114	GLORIA DE FATIMA CHEQUE
42077	GLORIA FORTUNA DE SOUZA
24579	GRACIELE ZOTINO
30444	GRASIELLE BELISÁRIO
35374	HERILSON CARLOS FREITAS DE CARVALHO
30919	ISABEL APARECIDA VICENTE
42858	ISAC LAURENTINO DA SILVA
35552	ISIS LEITE TIRITAN
34658	JANAINA ALVES LIMA
33386	JEAN CARLOS DOS SANTOS
800547	JOANA HELENA BARTOLOMEU GHIZINI
42047	JOAO MATIAS DA SILVA
28341	JOAO OSNY PRESTES
42065	JORGE KOGA
17241	JOSE BENEDITO GODOY
28500	JOSELIA MARIA ROVIS
14592	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO
32488	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
32312	KARINA OSTI
42853	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
35645	KATIA DE LIMA ORTEGA
32110	KRISTIAN BUENO BRANDÃO
30769	LEYSA MIGUEL RODRIGUES MORETTI
42106	LIDIA APARECIDA ENCINAS RUIZ
42633	LINDAIR BORGES DA SILVA LIMA
29200	LIVIA MARIA RIBEIRO LEME ANUNCIAÇÃO
34470	LIZANDRE RENATO TORRES SANTOS
42865	LOURDES DE JESUS MARTINELE
22627	LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
33294	LUIZ EDUARDO POMPOLIM
32663	LUIZ FERNANDO CORDEIRO DE AZEVEDO
20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO
22901	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
42284	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO F BARBOSA
41884	MALVINA DOS SANTOS
42872	MARCIA CAMARGO IGEPI
42135	MARCIA CAMPOS DA SILVA
24164	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS
41849	MARIA APARECIDA MARTINS BERRO
42070	MARIA APPARECIDA VIEIRA GOMES PEREIRA
42131	MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI
42104	MARIA CRISTINA RAMOS FALCÃO
42109	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
42092	MARIA DE LOURDES PAULA

42136	MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO
28993	MARÍLIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS
31059	MARINES DA COSTA
32651	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
30084	MARISA CRISTINA GONÇALVES
42093	MARIZA CHARLOIS
42100	MARLENE APARECIDA FREITAS DA SILVA
42865	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI
32526	MICHELE STORTI SANTOS TAVERA
25620	MITSUKO SHIMIZU OZAKA
30339	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
42121	NAIR LOPES NEVES
29978	NATALIA GAVALDÃO
33684	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
34074	NEIDA ISaura FERREIRA DA CUNHA
42088	NEUDE MARIA TAMIAO DE AGUIAR
42.828	NEUSA PAULINO DA SILVA MACHADO
12925	NICOLA MANOEL SERICO
42134	NIDELCE COLPONI DA SILVA
42854	NILCE RINO BLASCO
42122	NILSE ALFREDO
31113	ODETE MACHADO DE LIMA
42133	ONICE MARQUES GIMENEZ
34128	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
32191	PAULO CESAR ROSSI
20575	PAULO MARCOS GOMES PEREIRA
33297	RAPHAEL MARTINS RAMOS
29105	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
31011	RENATA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
42841	RENATA CRISTINE GERMANO
35653	RENATO APARECIDO BOLSONI
42158	RENATO VALENTIM DE GOES
25578	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES
34446	ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
34380	ROBERTA DE ANDRADE DEL COL
34059	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
42873	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
29584	ROSANA SANTOS CAMPOS ROSA
24393	ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA PRUDENTE
42901	ROSANGELA VASCONCELOS
28527	ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA
42642	RUBENS ANTONIO
42638	RUTE MAIA DA SILVA
42138	RUTHE TORQUATO BRANCO
29792	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES
24286	SEMIRAMIS PEREIRA BARBOSA
42629	SILVIA ELENA DA SILVA
800314	SILVIA ALVES DA SILVA MOURA
29557	SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI MIZUNO
24245	SONIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
42282	SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI
42024	SONIA MARIA FRESSATTO
42130	SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA
27894	SONIA TRIGOLO GONÇALVES ARIAS
32576	STHEFANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA
22785	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
22679	SUZETE TERESINHA FABRIS FONTES
32090	TASSIA DEL' LORTO TERVEDO
32681	TATIANA GOMES DA SILVA
42756	TEREZA SEBASTIANA LOPES
28384	THAIS ALINE BIGHETI DE ABREU
23436	THAIS HELENA ESPILER COLITO
800385	THIAGO E SILVA MOREIRA
32513	TULIO ROBERTO PEREIRA DEBIA
13927	VALDECI PASCOAL MARCOLINO
42329	VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
42721	VALERIA ANDRADE MOREIRA
25383	VALERIA CARLA SIOTO DE CASTRO
29138	VALMIR VIEIRA DE SOUZA
33156	VERA LUCIA DE SANT'ANNA DE MENDONÇA
11669	VERA LUCIA DE SOUZA NEDER

28627	VICTOR GUSTAVO B. SCHIAVETO
30743	ZIEIGRE BASTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTO: A partir de 24/01/2023, portaria n.º 200/2023, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao(a) servidor(a) **SILVIA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX18, matrícula n.º 34033, cargo efetivo Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, do **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º 179.101/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 201/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3638, PORTARIA N.º 3152/2022**, que nomeou o(a) Sr.(a) **ROSELI BORGES DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 30XXXXXXIX e CPF n.º 266.XXX.XXX-97, classificação 94º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, Edital n.º 12/2021, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 202/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3638, PORTARIA N.º 3154/2022**, que nomeou o(a) Sr.(a) **SONIA SOARES DE MELO FELICIO**, portador(a) do RG n.º 19XXXXXX25 e CPF n.º 033.XXX.XXX-59, classificação 96º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, Edital n.º 12/2021, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 203/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3649, PORTARIA N.º 152/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA**, portador(a) do RG n.º 41XXXXXX4X e CPF n.º 423.XXX.XXX-45, classificação 110º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 204/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3650, PORTARIA N.º 166/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **SARA HOFFMANN DA ROSA DE LIMA**, portador(a) do RG n.º 64XXXXXX61 e CPF n.º 004.XXX.XXX-52, classificação 57º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, Edital n.º 22/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 205/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3652** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **THIAGO COUTINHO GUARDIA**, portador(a) do RG n.º 55XXXXXX47 e CPF n.º 461.XXX.XXX-00, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 99º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, Edital n.º 12/2021 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 24/01/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 94º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **FALECIMENTO** de Angela Benedita Bertoni Gomide, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula 32478, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 29/04/2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 206/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3652** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RAQUEL SALES DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 29XXXXXX27 e CPF n.º 287.XXX.XXX-90, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 100º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, Edital n.º 12/2021 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 24/01/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 96º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Marly Aparecida Alvares Falsetti, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula 25322, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 06/08/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 207/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3652** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GUILHERME DA COSTA SILVA**, portador(a) do RG n.º 50XXXXXX63 e CPF n.º 473.XXX.XXX-03, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 111º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 24/01/2023 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 110º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de Michele Candido Correia dos Santos, cargo efetivo de Agente Educacional - Auxiliar de Creche, matrícula 34151, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 10/09/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 208/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3652** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LIVIA TOLEDO TEIXEIRA EVANGELISTA**, portador(a) do RG n.º 35XXXXXX61 e CPF n.º 324.XXX.XXX-22, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 66º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, Edital n.º 22/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 24/01/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 57º classificado(a).

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. **Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;**
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3615** do(a) Sr.(a) **SILVANA APARECIDA RODRIGUES**, portador(a) do CPF 170.XXX.XXX-50, classificado(a) em 5.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 02/2022 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3627** do(a) Sr.(a) **OLLIVER NAKAMOTO PINTO**, portador(a) do CPF 531.XXX.XXX-52, classificado(a) em 14.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º 02/2022 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3636** do(a) Sr.(a) **DIEGO BARRETO TRAMONTE**, portador(a) do CPF 367.XXX.XXX-37, classificado(a) em 13.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **INFORMÁTICA**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3627** do(a) Sr.(a) **KAYANE VICTORIA SERAFIM DE PAULA**, portador(a) do CPF 516.XXX.XXX-26, classificado(a) em 49.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3627** do(a) Sr.(a) **CAIO RODRIGO BARBOSA**, portador(a) do CPF 464.XXX.XXX-32, classificado(a) em 50.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial n.º 3636 do(a) Sr.(a) VINICIUS ANTERO SILVA, portador(a) do CPF 403.XXX.XXX-02, classificado(a) em 52.º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DIREITO, edital n.º 01/2021 em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 13.º classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) SAMIRA HOSANA DA SILVA, portador(a) do CPF 511.XXX.XXX-40, classificado(a) em 15.º, no Processo Seletivo para a área de **INFORMÁTICA**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 49.º classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) EDILÚSIA DE ARAÚJO PEREIRA, portador(a) do CPF 403.XXX.XXX-02, classificado(a) em 56.º, no Processo Seletivo para a área de **DIREITO**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 50.º classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) NATHALY KELLY DOS SANTOS, portador(a) do CPF 440.XXX.XXX-28, classificado(a) em 57.º, no Processo Seletivo para a área de **DIREITO**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 52.º classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) CASSIANE ROSA PEREIRA, portador(a) do CPF 429.XXX.XXX-22, classificado(a) em 58.º, no Processo Seletivo para a área de **DIREITO**, edital n.º 01/2021. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

CONCURSOS

APOSTILA À PORTARIA N° 2048/2022

SUELLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração proceder a **EXCLUSÃO** da Sra. LARISSA SILVESTRE ROSA na Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de **Assistente em Construção Civil/Infraestrutura – PEDREIRO**, regulado pelo Edital n.º 17/2022.

Registre-se e cumpra-se.
Bauru/SP, 16 de janeiro de 2023.
SUELLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal

APOSTILA À PORTARIA N° 2052/2022

SUELLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Administração proceder a **INCLUSÃO** do Sr. MARIO ROSSI NETO para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de **Técnico em Saúde - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, regulado pelo Edital n.º 21/2022.

MARIO ROSSI NETO

Tecnólogo em Web Design
Graduado em Pedagogia
MBA em Administração e Gestão do Conhecimento

Registre-se e cumpra-se.
Bauru/SP, 17 de janeiro de 2023.
SUELLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal

COMUNICADO

ALTERAÇÃO NA DATA DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA - EDITAL 24/2022.

Comunicamos a alteração do cronograma do Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA – EDITAL 24/2022**, a partir da publicação do Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a Prova Prática.

Segue abaixo novo cronograma:

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
24/01/2023	Previsão de Resultado da Prova Objetiva e 1º Edital de Convocação para Prova Prática
31/01/2023	2º Edital de Convocação para Prova Prática
02/02/2023	3º Edital de Convocação para Prova Prática
05/02/2023	Previsão da Realização da Prova Prática
07/02/2023	Publicação dos Critérios da Prova Prática
02/03/2023	Previsão de Classificação Final
18/03/2023	Previsão de Homologação

Bauru/SP, 24 de janeiro de 2023.
A Comissão

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA - EDITAL 24/2022 (realizada no dia 11/12/2022) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0040000082	AGNALDO LEITE DE LIMA	21,00
0040000064	APARECIDO RODRIGO DA COSTA	23,00
0040000069	CARLOS ALBERTO GAVIOLI	20,00
0040000041	CESAR ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES	23,00
0040000003	CRISTIANO DE ABREU ARIELO	26,00
0040000074	DANIEL DA SILVA KAMI MURA LUZ	22,00
0040000045	DAVID WILLIAN CAMOIÇO	25,00
0040000004	DEIVID ANDERSON PEREIRA ROCHA DE SOUZA	23,00
0040000059	EDSON DOMINGUES FERREIRA	21,00
0040000025	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	25,00
0040000053	IVALDO DE MELLO JUNIOR	28,00
0040000073	JOSÉ EDEILDO BEZERRA TORRES	23,00
0040000062	JÚLIO CÉSAR LOPES	22,00
0040000008	KELVIN ANDERSON RUFINO	21,00
0040000022	LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES	22,00
0040000011	LUIS VINICIUS FERREIRA CONSTANCIA	22,00
0040000039	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	20,00
0040000058	MARCOS PAULO CARDOSO	23,00
0040000015	MARCOS PEREIRA PAVAN	20,00
0040000024	NATHAN ALVES PEREIRA	25,00
0040000077	NILTON CARLOS FIGUEIRA	30,00
0040000005	ROBSON PEREIRA	23,00
0040000036	RONILDO BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	27,00
0040000080	RONILDO DELEÃO LEITE	31,00
0040000063	TIAGO JUNIOR LINO RIBEIRO	27,00
0040000012	VALDECIR CRUZ MARTINS	33,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 11/12/2022) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA EDITAL 24/2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 24/2022, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 05/02/2023 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, localizado na AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

05/02/2023 (DOMINGO) às 08h	
INSCRIÇÃO	NOME
0040000082	AGNALDO LEITE DE LIMA
0040000064	APARECIDO RODRIGO DA COSTA
0040000069	CARLOS ALBERTO GAVIOLI
0040000041	CESAR ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES
0040000003	CRISTIANO DE ABREU ARIELO
0040000074	DANIEL DA SILVA KAMI MURA LUZ
05/02/2023 (DOMINGO) às 09h	
INSCRIÇÃO	NOME
0040000045	DAVID WILLIAN CAMOIÇO
0040000004	DEIVID ANDERSON PEREIRA ROCHA DE SOUZA
0040000059	EDSON DOMINGUES FERREIRA
0040000025	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA
0040000053	IVALDO DE MELLO JUNIOR
0040000073	JOSÉ EDEILDO BEZERRA TORRES

05/02/2023 (DOMINGO) às 10h	
INSCRIÇÃO	NOME
0040000062	JÚLIO CÉSAR LOPES
0040000008	KELVIN ANDERSON RUFINO
0040000022	LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES
0040000011	LUIS VINICIUS FERREIRA CONSTANCIA
0040000039	LUIZ HENRIQUE FERREIRA
0040000058	MARCOS PAULO CARDOSO
05/02/2023 (DOMINGO) às 11h	
INSCRIÇÃO	NOME
0040000015	MARCOS PEREIRA PAVAN
0040000024	NATHAN ALVES PEREIRA
0040000077	NILTON CARLOS FIGUEIRA
0040000005	ROBSON PEREIRA
0040000036	RONILDO BATISTA DA SILVA DOS SANTOS
0040000080	RONILDO DELEÃO LEITE
0040000063	TIAGO JUNIOR LINO RIBEIRO
0040000012	VALDECIR CRUZ MARTINS

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. O candidato deverá comparecer impreterivemente no local indicado para realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munido de original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C ou superior dentro do período de validade. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e todas as informações nela contida.

3.1 Nessa mesma data, local e horário deverão apresentar **CERTIFICADO original junto com a cópia para validação**, de curso de formação profissional para Tratorista. Serão considerados para efeito de pontuação somente os certificados dos últimos 05 (cinco) anos contados da data da sua emissão, valendo 2,0 (dois) pontos.

3.2 É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

3.3. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.

3.4. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.

4. Somente será admitido ao local de prova o candidato munido de documento original.

4.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

4.2. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** álcool 70%, máscara facial extra e óculos.

10.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

10.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

10.3. O saco plástico tratado no **Item 10** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.

10.4. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros), etc.

11. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

12.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

12.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

12.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

13. Ao ingressar no local de realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.

14. Os candidatos não poderão adentrar ao local de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Prática, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.

14.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

15. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção

do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido. **16.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Conforme preconizado pelo **Edital n.º 24/2022, 2ª Fase – Prova Prática**, consistirá na execução de tarefas típicas do cargo, tais como: identificação de componentes da máquina, implementos e funcionamento destes; testes de percurso, operação, transporte, movimentação de terra, estabilização e estacionamento; manutenção diária básica (check list); procedimentos de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), **valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, serão atribuídos **58 (cinquenta e oito) pontos** para a prova prática e **02 (dois) pontos** aos candidatos que apresentarem na data designada para a realização da prova prática o certificado de curso de formação profissional para Tratorista, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.

19. As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão inerentes às atividades cotidianas do cargo:

19.1 Conhecimento e preparação dos equipamentos.

19.2. Condução do equipamento.

19.3. Operação dos acessórios do equipamento.

19.4. Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na **2ª Fase – Prova Prática**. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.

20. A Prova terá duração total de **25min** por candidato.

21. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

22. Quando da realização da prova prática, no caso de envolver a operação de veículos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, a Comissão Examinadora poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

23. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, esforço físico moderado, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também que possuem conhecimentos básicos para manusear os equipamentos e ferramentas.

23.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.

23.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 19** deste edital.

23.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

24. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **07/02/2023** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br bem como publicados no Diário Oficial.

25. O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com trajas apropriadas que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calça comprida e camisa ou camiseta de manga e calçado fechado**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, ou blusa cavada.

25.1. O candidato que tiver cabelo longo deverá mantê-lo preso.

26. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

27. O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do certame.

28. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

29. Em caso de problemas de ordem técnica/fenômenos da natureza que prejudiquem o andamento do certame, a Comissão Examinadora, caso julgue necessário, interromperá a prova.

29.1. A mesma será retomada em data a ser definida pela Comissão examinadora e publicada em momento oportuno no Diário Oficial, sendo a decisão registrada em ata e assinada por todos os candidatos presentes.

29.2. Somente os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença no horário convocado por este edital, poderão realizar a prova no dia definido.

30. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

31. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

32. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

35. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (24/01/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: TRANSTORNO DE ANSIEDADE

Ementa: A Ansiedade é um dos males que tem acometido as pessoas e causam um grande sofrimento. É importante a conscientização para poder gerenciar da melhor forma possível.

- O que é ansiedade
- Quais as reações do corpo com relação a ansiedade
- Ansiedade leve, moderada e severa
- Transtorno de ansiedade generalizada
- Como controlar a ansiedade
- Quais as estratégias para controlar a ansiedade
- O que fazer quando sentir ansiedade e como identificar os sintomas

Data: 09/02/2023 das 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 13/01/2023 às 08h até 08/02/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante:

Gislaine Aude Fantini

Psicóloga Clínica com atuação voltada a pessoa idosa e ao processo de envelhecimento; especialista em Métodos e Técnicas Psicoterapêuticas Numa Abordagem Existencial Humanista pela UNESP-Bauru (1986).

PALESTRA: COMO TORNAR SUA EQUIPE MAIS PRODUTIVA E GANHAR MAIS TEMPO**Ementa:**

- Os 4 pilares do EP30: autoconhecimento, gestão social, comunicação assertiva e visão de futuro
- Pontos de tensão e conflitos entre estilos comportamentais diferentes
- Saindo do caos para o futuro: o líder do amanhã
- Alinhamento LEO (liderança, equipe e organização)
- Competências de uma comunicação assertiva: ferramenta, escuta ativa e perguntas poderosas.

Data: 28/02/2023 das 09h às 11h

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 13/01/2023 às 08h até 27/02/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante:

Sheila Limão

Atual Diretora de Comunicações da ABRH - Bauru e Diretora Geral do IAV, mais de 25 anos de experiência em gestão e desenvolvimento de pessoas.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
Como Tornar sua Equipe Mais Produtiva e Ganhar Mais Tempo *PRESENCIAL	Sheila Limão	02h	Sim ¹
Palestra: Transtorno de Ansiedade *PRESENCIAL	Gislaine Aude Fantini	02h	Sim ¹
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada Janaina Correa	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 VI. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiricá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA SEAR 008/2023**JORGE LUIS DE SOUZA**, Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE**

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
MARCOS PEREIRA DE AMORIM	2319373178	20/01/2028
VALDIR ALVES MUNIZ	01052605383	10/05/2024
VANESSA FRACALLOSSI	04953765103	08/10/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 23 de janeiro de 2023.

JORGE LUIS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2.672/22 - PROCESSO Nº 49.023/22 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COMUNIDADE BOM PASTOR - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSÃO a Permissão de Uso dos Bens Mobiliários e Imobiliários, provenientes do Termo de Convênio nº 257.1163/19 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio de suas Secretarias da Habitação (SH) e de Desenvolvimento Social (SEDS), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e o Município de Bauru, para implementação do Programa Vida Longa, conforme abaixo: 1.2. Dos Bens Imobiliários: 1.2.1. Equipamento comunitário de moradia gratuita e respectiva área de convivência social, com 22 (vinte e duas) unidades habitacionais, com área aproximada de 3.540,37m², para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional em República para Idosos, localizado na Rua André Bonachella Palliareci, nº 1-02, Núcleo Habitacional José Regino, Bauru/SP. 1.3. Dos Bens Mobiliários: 1.3.1. Mobiliário básico indispensável ao atendimento das necessidades e ao desempenho das atividades dos beneficiários (conforme Termo de Convênio nº 257.1163/19), relacionados nos Anexos I, p. 1 a 4 e Anexos II, p. 1 a 3, a este Termo de Permissão. - **PRAZO:** Indeterminado – **ASSINATURA:** 13/12/22.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.344/22 - PROCESSO Nº 79.007/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CÁSSIA APARECIDA XAVIER FALQUEIRO 29055609838 – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA PALESTRA E UMA VIVÊNCIA URBANA PARA COMPOR A ATIVIDADE DO PROJETO CLIQUE BAURU - OLHARES PATRIMONIAIS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 DE JANEIRO DE 2023 NO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL E NO CALÇADÃO DA BATISTA DE CARVALHO. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Realização de uma palestra “Fotógrafos de Jardim: a história da fotografia Lambe-lambe”, com duração de 1h30min, no dia 14 de janeiro de 2023, com início marcado para 9hs no Museu Histórico Municipal de Bauru, localizado na Rua Rio Branco nº 3-16, Centro; 1.2.2. Realização de uma intervenção urbana. Trata-se da demonstração de uso e do processo fotográfico de uma câmera fotográfica Lambe-lambe dos anos 1940, onde a CONTRATADA atenderá a curiosidade do público, explicando sobre o funcionamento, técnica e história da fotografia. A atividade acontecerá no Calçadão da Batista de Carvalho no dia 14 de janeiro de 2023, das 13hs às 16hs; 1.2.3. Fornecimento de um fotógrafo assistente para auxiliar e mediar o público durante atividade de intervenção urbana.; 1.2.4. Apresentação em ambas as atividades de uma máquina fotográfica Lambe-lambe, em boas condições de uso; 1.2.5. Fornecimento de materiais como papel fotográfico e produtos químicos necessários para o desenvolvimento de ambas as atividades; 1.2.6. Assumir despesas com diária de alimentação, hospedagem e transporte; 1.2.7. Participar na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais, TV. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.320,00 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993- **ASSINATURA:** 16/12/2022.

CONTRATO Nº 11.409/23 - PROCESSO Nº 79.008/22 – (Sisdoc nº 180.444/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MATHEUS MELO ANTIQUERA – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO(A) PARA COMPOR A ATIVIDADE DO PROJETO CLIQUE BAURU - OLHARES PATRIMONIAIS QUE ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 21 E 29 DE JANEIRO DE 2023, no Museu Histórico Municipal e no calçadão da Batista de Carvalho. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Fornecimento de 06 (seis)

fotografias para compor a exposição Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.2. Fornecer os direitos de uso das imagens fotográficas para as atividades relacionadas ao projeto Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.3. Participar na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais, TV.. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **MODALIDADE:** Chamamento Público Nº 34/22 - **ASSINATURA:** 10/01/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 11.410/23 - PROCESSO Nº 79.006/22 – (Sisdoc nº 180.420/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LARISSA ALQUATI DA SILVA – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO(A) PARA COMPOR A ATIVIDADE DO PROJETO CLIQUE BAURU - OLHARES PATRIMONIAIS QUE ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 21 E 29 DE JANEIRO DE 2023, no Museu Histórico Municipal e no calçadão da Batista de Carvalho. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Realização da oficina fotográfica: Mobgrafia: fotografia com celulares com duração mínima de 02 (duas) horas e que atenda no mínimo de 10 (dez) alunos a ser realizada entre os dias 21 e 29 de janeiro de 2023 com horário a ser acordado com a equipe organizadora do evento, no auditório Helvécio de Barros, Av. Nações Unidas, quadra 8; 1.2.2. Participação na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais, TV. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 – **MODALIDADE:** Chamamento Público Nº 33/22 - **ASSINATURA:** 10/01/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 11.411/23 - PROCESSO Nº 79.008/22 – (Sisdoc nº 180.433/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS NIETTO – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO(A) PARA COMPOR A ATIVIDADE DO PROJETO CLIQUE BAURU - OLHARES PATRIMONIAIS QUE ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 21 E 29 DE JANEIRO DE 2023, no Museu Histórico Municipal e no calçadão da Batista de Carvalho. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Fornecimento de 06 (seis) fotografias para compor a exposição Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.2. Fornecer os direitos de uso das imagens fotográficas para as atividades relacionadas ao projeto Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.3. Participar na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais, TV. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **MODALIDADE:** Chamamento Público Nº 34/22 - **ASSINATURA:** 10/01/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 11.412/23 - PROCESSO Nº 79.008/22 – (Sisdoc nº 180.448/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LARISSA ALQUATI DA SILVA – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO(A) PARA COMPOR A ATIVIDADE DO PROJETO CLIQUE BAURU - OLHARES PATRIMONIAIS QUE ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 21 E 29 DE JANEIRO DE 2023, no Museu Histórico Municipal e no calçadão da Batista de Carvalho. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Fornecimento de 06 (seis) fotografias para compor a exposição Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.2. Fornecer os direitos de uso das imagens fotográficas para as atividades relacionadas ao projeto Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.3. Participar na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais, TV. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **MODALIDADE:** Chamamento Público Nº 34/22 - **ASSINATURA:** 10/01/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 11.413/23 - PROCESSO Nº 79.008/22 – (Sisdoc nº 180.454/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JOSÉ ALEXANDRE GUALHARDO – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO (A) PARA COMPOR A ATIVIDADE DO PROJETO CLIQUE BAURU - OLHARES PATRIMONIAIS QUE ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 21 E 29 DE JANEIRO DE 2023, no Museu Histórico Municipal e no calçadão da Batista de Carvalho. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Fornecimento de 06 (seis) fotografias para compor a exposição Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.2. Fornecer os direitos de uso das imagens fotográficas para as atividades relacionadas ao projeto Clique Bauru - Olhares Patrimoniais; 1.2.3. Participar na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais, TV. - **PRAZO:** 180 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 – **MODALIDADE:** Chamamento Público Nº 34/22 - **ASSINATURA:** 10/01/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Gislaine Milena Casula Magrini
Secretária

EDITAL DISTRITOS INDUSTRIAIS - SEDECON 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DE ÁREAS DISPONÍVEIS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BAURU PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, CONFORME ESTABELECE A LEI 7578, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento Público referente às áreas disponíveis para a concessão de direito real de uso de imóveis do município situadas nos Distritos Industriais de Bauru.

I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa dar ciência a todos os interessados das áreas disponíveis nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços para a concessão de direito real de uso de imóveis de Bauru, apresentando as condições para a participação da concorrência das áreas disponíveis nos Distritos Industriais.

II – DAS ÁREAS DISPONÍVEIS:**Lote 01: Setor 04, Quadra 2174, Lote 11 - Distrito Industrial IV.**

Um terreno sem benfeitorias, situado no lado ímpar do quarteirão O1 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 01, lado ímpar, na divisa com o lote 10, deste ponto em ângulo interno de 90°00'00" segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 10 e 19, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão O 1, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Sebastião Simonetti e Antonio Escarelli, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Antonio Escarelli, quarteirão 03, lado par, deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Acácio Pereira e Clovis Redondo de Magalhães. deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, encerrando uma área de **1.565,24 metros quadrados.**” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.734 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$313.048,00

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 02: Setor 04, Quadra 2.174, Lote 006 - Distrito Industrial IV.

Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 01, da Rua Clóvis Redondo de Magalhães, distante 31,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da esquina da Rua Antônio Scarelli, para fins industriais, formado pela totalidade dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: medindo 50,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Clóvis Redondo de Magalhães; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 05 e 24; do lado esquerdo com os lotes 11 e 18; e nos fundos com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, encerrando uma área de **2.000,00 metros quadrados.**” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.945 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6.190.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 03: Setor 04, Quadra 2174, Lote 01 Distrito Industrial IV.

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, esquina com a Rua Acácio Pereira, quarteirão 05, lado ímpar, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 37 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 41,00 metros de frente, confrontando com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, 22,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Acácio Pereira, com a qual faz esquina, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros; 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 06 e 23; 41,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, esquina com a citada Rua Acácio Pereira, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, encerrando uma área de **1.965,24 metros quadrados.** Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 118.302 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5492.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$393.048,00 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 04: Setor 04, Quadra 2161, Lote 01 Distrito Industrial IV.

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua João Batista Ghizelli, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 24 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, quarteirão 02, lado ímpar, na divisa com o lote 07, deste ponto segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 07 e 22, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Rubens Garcia e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Namen José, quarteirão 06, lado ímpar, deste ponto deflete à direita e em curva com raio de 9,00 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namen José e João Batista Ghizelli, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua João Batista Ghizelli, encerrando uma área de **2.365,24 metros quadrados.** Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.571 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5730.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$473.048,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 05: Setor 04, Quadra 2160, Lote 06 - Distrito Industrial IV.

“Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 03, da Rua João Batista Ghizelli, esquina com a Rua Namen José, quarteirão 6, lado par, correspondente a totalidade dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 23 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: começa num ponto localizado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, distante 41,00 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros da Rua Marcos Rogério Leme de Oliveira; deste segue 81,00 metros confrontando com o citado alinhamento da Rua João Batista Ghizelli; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto localizado no alinhamento da Rua Namen José, quarteirão 06, lado par; daí segue 22,00 metros confrontando com a referida Rua Namen José; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto localizado no alinhamento da rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado par; deste ponto segue 81,00 metros confrontando com a citada Rua Rubens Garcia até outro ponto; deste deflete à direita e segue 40,00 metros dividindo com os lotes 05 e 24 até o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de **3.565,24 metros quadrados.**” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.864 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6318.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$713.048,00 (setecentos e treze mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada exclusivamente para atividade de comércio de sucatas, materiais recicláveis e suas derivações, sob análise do Cadem, devido ao grau de incomodidade de algumas dessas atividades Ex. (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos) .

Lote 06: Setor 04, Quadra 2161, lote 07- Distrito Industrial IV.

UM TERRENO- situado no lado ímpar, quarteirão 02, da rua João Batista Ghiselli, esquina com a rua Acácio Pereira, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 07, 08, 09,, 10, 11, 12, 13,7-14, 15, 16, 17,, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 24 do loteamento denominado. Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com área de **3.165,24 m2**, medindo 71,00 metros de frente, confrontando com a referida rua João Batista Ghiselli; 22,00 metros do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel confrontando com a rua Acácio Pereira, quarteirão 02, lado par, com a qual faz-esquina, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de-9,00 metros, e desenvolvimento de 14,13 metros; 40,00 metros do lado direito, confrontando com -os lotes 06 e 23;e 71,00 metros nos fundos, confrontando com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 02, 1 lado par, esquina com a citada Rua Acácio Pereira, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros. CADASTRO:4/2161/7.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BAURU, com sede na Praça das Cerejeiras; s/n, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 46.137.410/0001-80, conforme Matrícula nº 118.830 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru .

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$633.048,00 (seiscentos e trinta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 07: Setor04, Quadra 2168, lote 06 – Distrito Industrial IV.

Um lote industrial situado no lado ímpar do quarteirão 03 da Rua Dimas Simonetti, correspondente a Totalidade dos lotes 06,07,08,09,10,19,20,21,22 e 23 da quadra 31 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de **2.000m²**, medindo 50 metros de frente e fundos, por 40 metros de cada lado, da frente, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Dimas Simonetti, quarteirão 03, lado ímpar, distante 31,00 metros mais a curva com raio igual a 9,00 metros da esquina da Rua Namen José; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 05 e 24; do lado esquerdo, confronta com os lotes 11 e 18; e nos fundos, confrontando com a Rua Clóvis Redondo de Magalhães, quarteirão 03, lado par. Matrícula nº 124.389 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada exclusivamente para atividade de comércio de sucatas, materiais recicláveis e suas derivações, sob análise do Cadem, devido ao grau de incomodidade de algumas dessas atividades Ex. (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos) .

Lote 08: Setor 04, Quadra 2164, lote 01 – Distrito Industrial IV.

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 03 da Rua Rubens Garcia, esquina com as Ruas Marcos Rogério Leite de Oliveira, lado ímpar do quarteirão 09 e Rua Dimas Simonetti, lado par do quarteirão 03, formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da quadra 27 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de **4.365,24 m²**, com o seguinte roteiro perimétrico: Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Rubens Garcia, quarteirão 03 lado ímpar e divisa com o lote 12, deste ponto em ângulo interno de 90°00'00"segue na distância de 101,00 metros até outro ponto, confrontando nessa linha com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado ímpar, deste ponto deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, deste ponto deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, confrontando nessas 3 linhas com a Rua Marcos Rogério Leite de Oliveira, quarteirão 09, lado ímpar, com a qual faz esquina, deste ponto segue na distância de 101,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a rua Dimas Simonetti, quarteirão 03, lado par, deste ponto deflete à esquerda em ângulo interno de 90°00'00" e segue na distância de 40,00metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com os lotes 12 e 17. Matrícula nº 121.660 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$873.048,00 (oitocentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada exclusivamente para atividade de comércio de sucatas, materiais recicláveis e suas derivações, sob análise do Cadem, devido ao grau de incomodidade de algumas dessas atividades Ex. (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos) .

Lote 09: Setor 04, Quadra 2169, lote 01 – Distrito Industrial IV .

Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 02, da Rua Dimas Simonetti, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 26, 27 e 28 da quadra 32 do loteamento

denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-Sp, com área de **1.165,24 m²**, com o segundo roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Dimas Simonetti, quarteirão 02, lado ímpar na divisa com o lote 04, deste ponto segue a distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 04 e 25, deste ponto deflete a direita e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Clóvis Redondo Magalhães, quarteirão02, lado pa, deste ponto deflete a direita em curva com raio de 9,00metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Clóvis Redondo de Magalhães e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 meros até outro ponto, confrontando nesta linha com a rua Namen José, quarteirão 08, lado ímpar, deste ponto deflete à direita e em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namem José e Dimas Simonetti, deste ponto deflete a direita e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Dimas Simonetti. Matrícula nº 115.519 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$233.048,00 (duzentos e trinta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 10 : Setor 03, Quadra 1528, Lote 05 - Distrito Industrial II.

“Um terreno sem benfeitorias, localizado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua DI-4, esquina com a rua DI-3, situado na quadra nº 02 do loteamento denominado Distrito Industrial II - 2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo perímetro inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua DI-4, quarteirão 1, lado ímpar, distante 30,00 metros da esquina da Rua DI-3, deste, segue 100,00 metros até o ponto 2, localizado no alinhamento da rua DI-2, daí deflete à direita e segue 21,00 metros até o ponto 3, localizado no alinhamento da Rua DI-2, deste defletindo à direita em curva de desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 4, localizado no alinhamento da Rua DI-3, daí segue 82,00 metros até o ponto 5, deste deflete à direita em curva com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 6, localizado no alinhamento da Rua DI-4, donde segue 21,00 metros até alcançar o ponto 1, inicial do perímetro, e confrontando do ponto 1 ao 2 com terras da Prefeitura Municipal; do 2 ao 3 com a rua DI-2; do 3 ao 4 com a curva de esquina das ruas DI2 e DI3; do 4 ao 5 com a Rua DI-3; do 5 ao 6 com a curva de esquina das ruas DI-3 e DI-4 e do 6 ao 1 com a Rua DI-5, encerrando uma área de **2.965,20 metros quadrados**”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 41.167 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru, São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5218.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$800.604,00 (Oitocentos Mil Seiscentos e quatro reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 11 - Setor 03, Quadra 1532, Lote 04 Distrito Industrial II.

Imóvel: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 02 da rua Armando Lambertini, distante 72,00 metros da esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau; destacado dos lotes 02,03 e 04 identificado como parte dos lotes 03 e 04 da quadra 07, do Distrito Industrial- 2º Etapa nesta cidade de Bauru -SP com **área de 3.000,00 m²**, medindo 30,00 metros de frente com a citada rua Armando Lambertini; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno destacado dos lotes 02,03 e 04 agora identificado como parte dos lotes 02 e 03 e nos fundos com a rua Paulo Malmonge Macedo quarteirão 02, lado ímpar. ”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 84805 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$ **810.000,00** (Oitocentos e Dez mil Reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 12 - Setor 03, Quadra 1531 , lote 04 Distrito Industrial II .

Imóvel- Um TERRENO sem benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 2 de rua .DI -4, distante 100,00 metros da esquina da rua DI-3, -localizado na quadra nº 5 do DISTRITO INDUSTRIAL-2a Etapa, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 3/1531/4, com e Área de **5.000,00 metros quadrados**, cujo perímetro Inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da rua DI -4, quarteirão 2, lado par, distante 100,00 metros da esquina da rua DI-3; deste, segue pelo citado alinhamento na distância de 50,00 metros até o ponto 2; daí deflete a direita e segue a distância de 100,00 metros dividindo com terrenos de Polidental Indústria e Comércio Ltda” até o ponta 3, localizado no alinhamento da rua DI-6; daí deflete à direita e segue pela citada Rua, na distância de 50,00 metros até o ponto 4, onde finalmente deflete à direita e segue a distância de 100,00 metros, dividindo, com terrenos de Dudé - Ind. e Com. da Frodi, Alimentícios Ltda, até - ao ponto 1, onde teve Início.- PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, com sede à Praça das Cerejeiras, a/nº, inscrito no CGC/MF, sob nº 46.137.410/0001-80.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 40.061, deste Cartório (A presente matrícula foi elaborada nesta data, de -acordo com o requerimento firmado nesta cidade em 21/07/88, acompanhado da certidão de desmembramento nº239/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, protocolado e microfilmado em 25/07/88 sob nº84.293). - Matrícula 41.188.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$ 1.350.000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

Lote 13 – Setor 03, Quadra 1531, Lote 008 - Distrito Industrial II.

“Terreno sem benfeitorias, situado na quadra 5 do Distrito Industrial - 2ª Etapa, nesta cidade de Bauru, medindo 50,00 metros de frente e de fundos por 60,00 metros de cada lado e que confronta pela frente com a Rua Armando Lambertini, quarteirão 2, lado ímpar, distante 84,10 metros da esquina da Rua Dr. Axel Hermann Breslau, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, e na linha dos fundos, confronta com parte deste mesmo lote, do lado esquerdo confronta com parte restante deste mesmo lote, encerrando uma área de **3.000 metros** quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 127.234 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.”

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, exceto atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

III – REQUISITOS PARA A INSTALAÇÃO NAS CIDADES INDUSTRIAIS:

3.1 - De acordo com artigo 5º da Lei 7.578/2022, nas áreas dos Distritos Industriais fica permitida a instalação de empresas com atividades industriais, de comércio atacadista e prestadoras de serviços, bem como lojas de fábrica para venda ao consumidor anexas à empresa concessionária.

3.2 – A Concessão de Direito Real de Uso dos Distritos Industriais de Bauru deve observar a Lei nº 7.578, de 03 de agosto de 2.022.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 – O interessado deverá fazer sua manifestação de interesse de **forma virtual**, através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrat.aspx>

4.2 – Cada interessado poderá manifestar interesse por apenas uma área referida no item II.

4.3 – Documentação necessária:

- A. Mencionar o número do edital;
- B. Descrever a área de interesse da mesma forma que foi descrito no edital no item II;

C. Conforme art. 14 da Lei 7.578/2022, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

C 1 .referentes à empresa:

- a) Contrato social e balanço patrimonial dos 03 (três) últimos exercícios ou documento equivalente;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto ao Ministério da Fazenda;
- c) Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d) Previsão de incidência de tributos municipais, estaduais e federais, e;
- e) Planta baixa da empresa, com o fluxo de produção/serviço/departamento com a quantidade de colaboradores distribuídos em cada setor;

C2. referentes aos sócios ou diretores:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto ao Ministério da Fazenda;
- b) Comprovante de inscrição no Registro Geral (RG) de unidade da federação, ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), e;
- c) Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

D. Quando se tratar de empresa SLU – Sociedade Limitada Unipessoal, deverão ser anexados junto ao processo eletrônico os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto ao Ministério da Fazenda;
- b) Comprovante de inscrição no Registro Geral (RG) de unidade da federação, ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c) Serão exigidos ainda, no que couber, os demais documentos solicitados às empresas coletivas.

E. apresentar um cronograma físico e financeiro, contendo:

- a) Número atual de empregos, comprovado por meio da guia de FGTS;
- b) Previsão de empregos a serem gerados;
- c) Projeção de faturamento;
- d) Valor de investimento;
- e) Natureza da matéria prima;
- f) Proposta de forma de pagamento da contrapartida, nos termos desta Lei;
- g) Plano voltado à Sustentabilidade;

F. Declaração do representante legal da empresa interessada de que tem conhecimento da legislação que versa sobre a organização e o funcionamento dos Distritos Industriais, lei nº 7.578, de 03 de agosto de 2.022, conforme **anexo I** do presente.

V - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Os interessados terão 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação deste edital para manifestar o interesse em alguma (apenas uma) das áreas descritas no item II.

VI - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 – Apresentada toda a documentação exigida na manifestação de interesse a Prefeitura Municipal de Bauru **terá 90 dias** para manifestar o resultado da análise financeira, pontuação, fiscalizações e aprovação do CADEM através do Diário Oficial e também pelo sistema de documentos eletrônicos.

6.2 - Quando houver mais de uma empresa interessada na mesma área do Distrito Industrial, objeto do chamamento público para a concessão de direito real de uso, a opção será por aquela cuja proposta for considerada mais adequada aos interesses públicos, oportunidade na qual a decisão deverá ser devidamente motivada, levando em conta o porte da empresa, a geração de empregos, o faturamento previsto para os 3 (três) anos a partir da concessão, a utilização de tecnologias, a natureza da matéria-prima, o valor do investimento, a contrapartida oferecida ao Município e o plano de sustentabilidade.

6.3 – Os critérios descritos no item 6.2 deste artigo serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (Sedecon) e apresentados ao Conselho de Apoio ao

Desenvolvimento Municipal (Cadern) para emissão de parecer, que subsidiará a decisão final da Sedecon, de acordo com os parâmetros descritos no Anexo I da Lei 7578, de 03 de agosto de 2.022.

6.4 – As empresas serão classificadas em ordem decrescente, sendo a primeira colocada aquela que somar o maior número de pontos e, em caso de empate entre duas ou mais empresas, terá direito de preferência a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

6.5 – A classificação final das empresas interessadas será publicada no Diário Oficial do Município.

VII – DO RECURSO

7.1 – Da decisão que determinar a classificação final das empresas caberá recurso, da forma disposta no art. 55 da Lei Municipal nº 5.804, de 10 de novembro de 2.009.

VIII – DA FORMALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – DIREITOS E DEVERES

8.1 – Vencido o tempo recursal caberá a Sedecon providenciar minuta de Lei para aprovação na Câmara Municipal de Bauru que deverá conter:

- A descrição da área, o título do imóvel e a avaliação da mesma;
- As atividades a serem exercidas pela empresa;
- Prazo máximo para o início e o término das obras;
- Prazo de 10 (dez) anos para a concessão de direito real de uso da área a partir do início da atividade fim na área concedida;
- Cláusula de aplicação de multa e reversão do imóvel ao patrimônio público no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela empresa, sem indenização das benfeitorias úteis e necessárias;
- Valor de contrapartida ao Município, conforme art. 23 desta Lei 7578/2022;
- Valor de indenização devida ao Município em caso de área já edificada, conforme art. 28 desta Lei;
- Estar em dia com as devidas aprovações necessárias ao funcionamento da empresa perante o órgão público;
- Não paralisar as atividades da empresa por período superior a 03 (três) meses após o início operacional da mesma, exceto se devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

8.2 - Para a concessão do imóvel, as empresas deverão apresentar projeto do novo empreendimento ou da expansão do empreendimento já existente, comprovando a taxa de ocupação edificada de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área que poderá ser reduzida desde que comprovada por meios técnicos que a consecução da atividade da empresa não impõe a necessidade de que a área construída atinja o percentual apontado, cabendo a análise da matéria ao Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM), e decisão final à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON).

8.3 - As empresas beneficiadas com a concessão do direito real de uso deverão prestar contrapartida ao Município consistente no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor venal do imóvel concedido e em caso de nova concessão de direito real de uso em área previamente edificada, o novo concessionário deverá pagar ao Município o valor relativo a 40% (quarenta por cento) do valor venal da área de acordo com a avaliação Municipal.

8.4 - Após a aprovação da lei de concessão de direito real de uso, a empresa concessionária terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o projeto do empreendimento à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), que deverá emitir parecer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento do mesmo.

8.5 - A empresa concessionária deverá iniciar a obra em 60 (sessenta) dias contados a partir da aprovação em definitivo do projeto do empreendimento pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) sob pena de imposição de multa no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor venal da área e, passados mais 60 (sessenta) dias sem início da obra, revogação da lei de concessão do direito real de uso.

8.6 - A empresa concessionária deverá concluir as obras no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da aprovação do projeto pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), oportunidade na qual deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Obras à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON).

8.7 - No período de Concessão de Direito Real de Uso não será permitida a transferência da área para terceiros, exceto em casos de fusão, incorporação, transformação ou cisão, devidamente comprovados, que deverão passar pela análise e aprovação prévia do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM), autorização expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON), e Lei autorizativa da Câmara Municipal.

8.8 – O prazo da Concessão de Direito Real de Uso é de 10 (dez) anos e cumpridas todas as exigências legais passa a ter direito ao recebimento da área por meio da doação.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

Bauru, 9 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA.

ANEXO I

Eu,CPF nº..... representante legal da empresa ..
sob o CNPJ °..... localizada
 participante do Edital de Chamamento Público para
 divulgação de áreas disponíveis nos distritos industriais do Município de Bauru nº, declaro que estou
 ciente de todo o conteúdo da lei nº 7578, de 03 de agosto de 2022, especialmente dos artigos concernentes
 à Concessão de Direito real de Uso, Arts. 20 a 30.

Bauru, de de 2022.

assinar

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CAMILA MARQUES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
111677/2021	A A DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	361	R\$ 2.750,00
32502/2022	A.M. MOLITERNO EIRELI	10054	R\$ 141,03
4573/2022	AIRMED EIRELI	4636	R\$ 12.288,00
4573/2022	AIRMED EIRELI	4638	R\$ 1.760,00
32391/2022	ANA VALERIA TONELOTTO	37605	R\$ 979,40
32391/2022	ANA VALERIA TONELOTTO	37757	R\$ 1.350,40
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1323	R\$ 1.880,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1324	R\$ 1.880,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1325	R\$ 940,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1327	R\$ 940,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1328	R\$ 1.880,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1329	R\$ 5.640,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1330	R\$ 940,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1331	R\$ 940,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1332	R\$ 1.880,00
141117/2019	ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1333	R\$ 940,00
168624/2021	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	235861	R\$ 13.572,00
187532/2021	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22391	R\$ 170,10
112238/2021	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	31858	R\$ 199,34
76431/2020	BENICIO PNEUS EIRELI	4852	R\$ 3.078,00
4627/2022	BH FARMA COMERCIO LTDA	131437	R\$ 27.781,59
15426/2022	BOSS BAURU LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA EPP	10624	R\$ 53.300,00
13982/2021	BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	8500	R\$ 4.411,00
69871/2022	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	1274845	R\$ 1.423,80
154436/2021	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	304732	R\$ 693,60
154438/2021	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	304733	R\$ 1.320,00
107170/2022	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	48812	R\$ 380,00
134863/2021	CIMED INDÚSTRIA S.A.	1015935	R\$ 16.625,00
134863/2021	CIMED INDÚSTRIA S.A.	1018548	R\$ 11.628,00
37510/2022	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1543239	R\$ 574,60
178732/2021	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1543307	R\$ 8.424,00
178735/2021	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1543306	R\$ 144,00
58683/2022	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	12371	R\$ 209,26
30641/2022	CM HOSPITALAR S.A.	1056477	R\$ 2.756,00
107170/2022	CM HOSPITALAR S.A.	2476647	R\$ 131,25
30641/2022	CM HOSPITALAR S.A.	1056476	R\$ 4.472,00
30641/2022	CM HOSPITALAR S.A.	1057873	R\$ 1.612,00
134860/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1661098	R\$ 5.134,72
154436/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1661161	R\$ 1.685,63
25667/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1662027	R\$ 124,62
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	380009	R\$ 2.910,60
175686/2021	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	380141	R\$ 11.880,00
28056/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3475893	R\$ 3.400,00
154441/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3475894	R\$ 1.320,00
106889/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3475895	R\$ 4.762,50
154436/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3475897	R\$ 7.680,00
154441/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3475896	R\$ 2.070,00
25667/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3476688	R\$ 2.256,00
154632/2022	CROMO COM E DIST MAT ODONTO MEDICOS HOSP LTDA	13270	R\$ 17.503,20

15426/2022	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	43745	R\$ 6.235,00
32391/2022	DAVI CARDOSO	74	R\$ 1.110,00
175766/2021	DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	1366	R\$ 181,80
100027/2022	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6805	R\$ 5.978,00
4573/2022	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121600	R\$ 192,00
28058/2022	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121349	R\$ 16.848,00
154441/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121599	R\$ 2.028,00
106888/2022	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121598	R\$ 1.372,00
61445/2022	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121602	R\$ 4.480,00
178735/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	122031	R\$ 563,20
175768/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	13939	R\$ 1.720,70
15446/2022	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	31881	R\$ 22.676,70
15446/2022	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	31688	R\$ 4.750,00
15446/2022	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	31990	R\$ 12.246,40
125657/2022	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	290597	R\$ 22.283,54
168627/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	290945	R\$ 53.370,00
187532/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	290836	R\$ 99,84
125657/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	438792	R\$ 652,32
107173/2022	EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	390	R\$ 210,00
107168/2022	EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	384	R\$ 1.231,20
154436/2021	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2626	R\$ 6.350,31
146543/2022	FK GRUPO S/A	463601	R\$ 26.460,00
30641/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10080	R\$ 94,40
107173/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10018	R\$ 4.560,00
30641/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10017	R\$ 75,52
69871/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10078	R\$ 1.634,40
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56264	R\$ 11.434,60
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56266	R\$ 11.463,19
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56265	R\$ 11.543,23
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56275	R\$ 8.627,41
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56276	R\$ 8.604,54
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56277	R\$ 16.031,31
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56278	R\$ 11.594,68
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56279	R\$ 11.566,10
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56280	R\$ 11.205,91
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56282	R\$ 11.228,78
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56283	R\$ 11.537,51
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56284	R\$ 11.834,81
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56285	R\$ 11.080,13
88896/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	56286	R\$ 10.799,98
99694/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1708889	R\$ 4.221,00
37669/2022	FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MED HOSP LTDA	117682	R\$ 157,90
15446/2022	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	538	R\$ 15.304,00
15446/2022	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	561	R\$ 2.953,78
15446/2022	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	563	R\$ 5.333,32
32508/2022	GUSTAVO NICOLINO EPP	5878	R\$ 10.764,68
107168/2022	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	62749	R\$ 6.595,20
107173/2022	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	62788	R\$ 7.600,00
107168/2022	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	62751	R\$ 3.517,44
107168/2022	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	62750	R\$ 1.758,72
15434/2022	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25203	R\$ 543,00
15434/2022	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25256	R\$ 652,00
133123/2020	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25257	R\$ 724,20
95700/2022	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESTRELA LTDA - EPP	14740	R\$ 2.781,00
16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	127	R\$ 10.270,50
16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	128	R\$ 7.515,00

16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	129	R\$ 10.270,50
99954/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	239133	R\$ 6.000,00
4627/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	239132	R\$ 1.800,00
106888/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	240370	R\$ 2.784,00
37661/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121948	R\$ 629,58
37661/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121907	R\$ 684,00
37661/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121582	R\$ 422,40
61448/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	122076	R\$ 18.160,00
79709/2022	J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP	5621	R\$ 7.350,00
37661/2022	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	50240	R\$ 66,00
123696/2021	L.C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO	438	R\$ 13.811,64
30641/2022	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITALARES EIRELI	53256	R\$ 2.360,00
40780/2022	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	1257	R\$ 8.360,00
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	22487	R\$ 537,70
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	22488	R\$ 141,50
111677/2021	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	3443	R\$ 2.750,00
30917/2022	LUCARMETALS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	1489	R\$ 38.412,28
67689/2022	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	238412	R\$ 18,36
69871/2022	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	239035	R\$ 1.375,20
106888/2022	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	238608	R\$ 565,38
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1818	R\$ 336,00
15492/2022	MARCIA APARECIDA GARCIA	1814	R\$ 5.550,00
5327/2022	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1810	R\$ 12.870,00
134867/2021	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	162252	R\$ 2.358,72
134867/2021	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	163416	R\$ 4.193,28
109231/2022	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	477047	R\$ 27.864,00
67689/2022	NEWCARE COM DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	14093	R\$ 5.040,00
32385/2022	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	538463	R\$ 2.552,00
107168/2022	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	474928	R\$ 49.674,24
107168/2022	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	475684	R\$ 9.630,72
99694/2022	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	474686	R\$ 8.029,44
175750/2021	O G DIAS ME	284	R\$ 10.204,44
175750/2021	O G DIAS ME	285	R\$ 7.480,00
17570/2021	O G DIAS ME	286	R\$ 10.204,44
175750/2021	O G DIAS ME	287	R\$ 7.480,00
15488/2022	ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI	5079	R\$ 1.472,00
133125/2020	OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-ME	2305	R\$ 2.450,00
130200/2021	PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	3657	R\$ 217,94
133123/2020	PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	3659	R\$ 57,00
133123/2020	PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	3660	R\$ 37,00
133123/2020	PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	3661	R\$ 92,50
154438/2021	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18552	R\$ 15.130,50
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127811	R\$ 1.123,65
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127812	R\$ 1.177,00
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127816	R\$ 1.097,80
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127817	R\$ 1.149,50
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127847	R\$ 1.148,40
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127849	R\$ 1.016,95
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127857	R\$ 1.112,10
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127866	R\$ 1.113,20
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127869	R\$ 1.249,60
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127928	R\$ 1.298,55
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127939	R\$ 1.276,55
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	127949	R\$ 1.292,50
178735/2021	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	20168	R\$ 774,00
178735/2021	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	20228	R\$ 860,00
30641/2022	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	20341	R\$ 129,00
67212/2022	PORTAL AGRIMENSURA LTDA	294	R\$ 2.790,00
59658/2022	PORTAL COMÉRCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25693	R\$ 3.360,00
59658/2022	PORTAL COMÉRCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25687	R\$ 3.360,00

59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25686	R\$ 3.360,00
59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25691	R\$ 3.360,00
59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25694	R\$ 3.360,00
154439/2021	PORTAL LTDA	147792	R\$ 960,00
28058/2022	PORTAL LTDA	147154	R\$ 504,00
28058/2022	PORTAL LTDA	147512	R\$ 1.692,00
37669/2022	PORTAL LTDA	147322	R\$ 72,80
154439/2021	PORTAL LTDA	147560	R\$ 55.600,00
154439/2021	PORTAL LTDA	147581	R\$ 1.890,00
154438/2021	PORTAL LTDA	147527	R\$ 7.020,00
154438/2021	PORTAL LTDA	147516	R\$ 76,00
4573/2022	PORTAL LTDA	147580	R\$ 7.700,00
61448/2022	PORTAL LTDA	147552	R\$ 98.685,00
61448/2022	PORTAL LTDA	147553	R\$ 67.832,50
154441/2021	PORTAL LTDA	147559	R\$ 6.042,00
154441/2021	PORTAL LTDA	147904	R\$ 5.375,00
25666/2022	PORTAL LTDA	147914	R\$ 150,00
25666/2022	PORTAL LTDA	147915	R\$ 150,00
4573/2022	PORTAL LTDA	147841	R\$ 419,00
154441/2021	PORTAL LTDA	147827	R\$ 23.744,00
154441/2021	PORTAL LTDA	147878	R\$ 10.918,00
154441/2021	PORTAL LTDA	147855	R\$ 636,00
154441/2021	PORTAL LTDA	147947	R\$ 11.660,00
134861/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1040361	R\$ 40.650,00
134859/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1045233	R\$ 8.800,00
61448/2022	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1044311	R\$ 53.524,80
99694/2022	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	19714	R\$ 390,00
107168/2022	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	19632	R\$ 10.692,00
107170/2022	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	19633	R\$ 17.064,00
99694/2022	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	19715	R\$ 780,00
99694/2022	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	19631	R\$ 3.900,00
61448/2022	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5243	R\$ 15.846,10
86691/2021	REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA	1031	R\$ 19.280,00
32385/2022	REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA ME	621	R\$ 114,30
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	156	R\$ 750,00
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	155	R\$ 160,00
175762/2021	RODRIGO TONELOTTO	88912	R\$ 2.673,13
175762/2021	RODRIGO TONELOTTO	88686	R\$ 236,83
94115/2022	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE (ESTADUAL)	9226408954	R\$ 1.434,37
25666/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	213212	R\$ 8.115,00
25667/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	213210	R\$ 4.095,00
25666/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	213190	R\$ 1.320,00
37363/2018	STRATURA ASFALTOS S/A	57685	R\$ 86.091,52
15468/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP	26337	R\$ 1.109,16
99694/2022	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	46073	R\$ 3.921,60
99694/2022	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	45972	R\$ 8.461,12
99694/2022	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	45993	R\$ 10.559,04
99694/2022	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	45992	R\$ 864,00
124641/2021	TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	351	R\$ 1.230,76
124641/2021	TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	350	R\$ 2.111,08
32391/2022	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA	15813	R\$ 870,00
99954/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	676460	R\$ 27.000,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6323082	R\$ 6.594.978,29
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6322970	R\$ 114,00
175777/2021	VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	2607	R\$ 2.338,00
175777/2021	VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	2606	R\$ 2.338,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4993	R\$ 347,70
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5023	R\$ 347,70
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5060	R\$ 695,40

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), reseda gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 06/2023

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 de 20 de setembro DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Fabiana Aparecida Figueiredo – matrícula 25.116

Roldão Antônio Puci Neto – matrícula 32.335

Thiago Henrique de Lima dos Santos – matrícula 35.458

Bauru, 20 de janeiro de 2023.

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 75020/2021 – Auto de Infração Ambiental nº 0089-B

Interessada: MTA Holding Ltda

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE (S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 13698/2023 (Referente ao Protocolo eletrônico nº 10628/2023)

INTERESSADA: Sueli Custodio da Silva Kobayashi

ENDEREÇO: Rua Américo Zuiani, nº 5-35, PMB: 5/0014/017 – Vila Industrial

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 (duas) árvores da espécie Sibipiruna (mortas)

SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 13410/2023

INTERESSADO: Cesar Franceschini Savi

ENDEREÇO: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 9-8, PMB: 2/0347/007 – Vila Cidade Universitária

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Resedá, 3ª árvore em relação à Rua Eduardo Vergueiro de Lorena

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 04 (quatro) árvores da espécie Resedá e 01(uma) Mussaenda

AÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

Secretaria de Planejamento
Luis Renato Fuzel
Secretário Interino

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 2796055/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, à RUA MACEIÓ, 1-0, L3, Q118, VILA CARDIA, cadastro PMB 3-0301-014, verificando que a SRA. MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA, está executando obra SEM PROJETO APROVADO, em situação irregular perante a Administração Municipal. Infringindo assim, o disposto no Art. 21 e 22, Lei 7028/17; Art. 2º, Decreto 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57, inciso I, b, da Lei, lavro o presente AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO, enviado via AR.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO**COMUNICADO**
INSCRIÇÕES COMÉRCIO AMBULANTE CARNAVAL BAURU 2023.

Para as comemorações do “Carnaval de Bauru 2023” que ocorrerá nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, na AVENIDA JORGE ZAIDEN, JARDIM CONTORNO, BAURU-SP, a Secretaria Municipal de Planejamento por

Meio da Divisão de Fiscalização, regulamentará a autorização e exploração dos espaços destinados aos ambulantes interessados, na seguinte composição:

SERÃO DISPONIBILIZADOS:

- 55 (cinquenta e cinco) espaços com metragem de 2,50 x 4,0mts, para barracas que serão objeto de sorteio para interessados que, obrigatoriamente residam em Bauru.

- 38 (trinta e oito) espaços com metragem de 2,50x6,00 mts, para trailers que serão objeto de sorteio para interessados que, residam em Bauru.

DO CADASTRAMENTO

Os interessados deverão comparecer a Secretaria de Planejamento, Divisão de Fiscalização, sito /avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, munidos de documentos pessoais, (CNH ou RG e CPF- (original ou cópia) e comprovante de residência da cidade de Bauru em nome do titular/ interessado (original e cópia), nos dias 31/01, 02/02 e 06 de fevereiro de 2023, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Admite se apenas 01 (um) por titular/endereço.

DA DESTINAÇÃO DO ESPAÇO

A destinação dos espaços dar-se-á pela modalidade de sorteio classificatório a ser realizado no Parque Vitória Régia, localizado na Praça Antonio José Miziara, Bauru/SP, no dia **09 de fevereiro de 2023, às 10:00 hs**, pela Secretaria de Planejamento - Divisão de Fiscalização.

A ordem sorteada corresponderá a vaga demarcada no solo pela via Pública da Avenida Jorge Zaidem, Jardim Contorno- Bauru SP.

Após o sorteio o contemplado deverá retirar na Divisão de Fiscalização - SEPLAN, situada na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60, nos dias 13 e 14 de fevereiro, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, a autorização para trabalhar no evento, com a numeração de sua vaga e as orientações/ procedimentos, Será necessário cumprir os seguintes requisitos:

- 1-) O sorteio deverá comparecer e apresentar documento pessoal com foto original.
- 2-) Na impossibilidade de comparecimento do sorteado deverá ser nomeado um procurador, que deverá comparecer munido de procuração, documento pessoal do sorteado e do procurador (original e cópia). O modelo da procuração poderá ser retirada na Divisão de Fiscalização SEPLAN no momento da inscrição.
- 3-) Caso o sorteado, ou procurador, não compareça no local no dia determinado para a retirada da autorização que dará a permissão de trabalhar no evento, será o mesmo automaticamente eliminado do processo de autorização de vagas.

DAS PROIBIÇÕES

- 1-) O espaço sorteado não poderá ser alugado, vendido ou transferido, em hipótese alguma, sendo obrigatório a presença do contemplado por todo o período das festividades. Na hipótese de descumprimento o ambulante será notificado e feita a remoção do equipamento no ato da constatação.
- 2-) Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 3-) Não será permitido a venda de produtos (bebidas) em recipientes de vidro.
- 4-) Não será permitido a venda de produtos fora da área destinada aos ambulantes
- 5-) É proibida a comercialização de spray de espuma, tintas para cabelo
- 6-) Não será permitido a utilização de equipamentos sonoros no ambiente disponibilizado para ambulantes
- 7-) A montagem das barracas e colocação dos trailers devem ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2023 entre às 08:00 hs e 14:00 hs, não será permitido a instalação de barracas e trailers adentrar aos espaços após esse horário.

Em caso de descumprimento de qualquer regra descrita neste edital o ambulante será notificação e feita a remoção do equipamento no ato da constatação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada espaço sorteado deverá receber autorização com placa de identificação com os dados do responsável para fins de conferência, a ser retirado nas datas acima mencionadas.

Cada responsável deverá ser responsável pelo resíduo gerado (lixo) pelo consumo de seus produtos, através da colocação de lixeiras com sacos de lixos, deixando o espaço limpo nas datas mencionadas.

A ocupação dos espaços será numerada, sendo 38 (trinta e oito) vagas para trailers e 55 (cinquenta e cinco) para barracas, conforme demarcação do solo no local. Podendo ser alterado de acordo com disponibilidade do local.

O local de instalação das barracas e trailers serão demarcados pela Divisão de Fiscalização - SEPLAN para única e exclusiva comercialização das mercadorias,. Comprovada a comercialização sem prévia autorização da Secretaria de Planejamento ou fora dos locais destinados para este fim, a mercadoria sera apreendida.

DIAS DE AUTORIZAÇÃO: 18 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, AO TERMINO DE CADA DIA DE EVENTO TODOS OS AMBULANTES DEVERÃO ENCERRAR AS ATIVIDADES 30 MINUTOS APÓS ENCERRAMENTO DO DESFILE E NO DIA 20 DEIXAR O LOCAL ONDE SE INSTALOU, COM A EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO .

Secretaria de Saúde
Alana Trabulsi Burgo
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 23.01.2023

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
8036/2022	KINTEX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
94596/2022	DROGARIA SÃO PAULO
100767/2021	K E W SAÚDE LTDA - EPP
141411/2021	INDUSTRIA LUKY LTDA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
13379/2023	ÓTICA GOLDEN MIX BAURU LTDA
REQUERENTE	TATIANE BRABO GONZAGA
CPF	920.090.002-00

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DEFERIDO		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº LTA
8036/2022	KINTEX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	58-22
94596/2022	DROGARIA SÃO PAULO	42-22
100767/2021	K E W SAÚDE LTDA - EPP	47-22
141411/2021	INDUSTRIA LUKY LTDA	45-22

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NA PAG. 24 EM 21/01/2023

ONDE SE LÊ:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DEFERIDO		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº LTA
134962/2020	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	56-22

LEIA-SE:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DEFERIDO		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº LTA
134962/2020	RAVENNA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	56-22

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 20-01-2023 A 23-01-2023

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
13319/2023	P. L. CHRISTIANINI RIGO	17282/F-1
13328/2023	P. L. CHRISTIANINI RIGO	17251/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
94124/2022	MÔNICA LOPES GALLI 09351144836	08532/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
13319/2023	P. L. CHRISTIANINI RIGO	08558/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
13319/2023	P. L. CHRISTIANINI RIGO	0166/E-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.403/22 - PROCESSO Nº 147.157/22 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 147.157/22, A PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PROFISSIONAIS, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 610/22.

Frequência e horários	Classificação da Área	ÁREA (m2) (1)	Valor Unit. R\$/m2 (2)	Valor mensal R\$ (3) = (1) x (2)
2ª a domingo – áreas – 24 horas diárias	Crítica	604,88	R\$ 20,81	R\$ 12.587,55
2ª a domingo – 24 horas diárias	Semicrítica	3.054,40	R\$ 15,54	R\$ 47.465,38
2ª a domingo – 24 horas diárias	Não crítica	4053,66	R\$ 10,87	R\$ 44.063,28
TOTAL				R\$ 105.895,79

VIDROS:

Unidade	Classificação Da Área	Frequência e Horários	ÁREA (m2) (1)	Valor Unit. R\$/m2 (2)	Valor mensal R\$ (3)= (1) x (2)
Vidros	Não crítica	Face externa – mensal Face interna - semanal	880,98	R\$ 2,02	R\$ 1.779,58
TOTAL					R\$ 1.779,58

PREÇO GLOBAL (Preço Mensal x Período (12 MESES) = R\$ 1.270.749,51

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.270.749,51 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 475/22 – **PROPONENTE:** 43 - **ASSINATURA:** 29/12/22.

**Seção III
Editais****CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS**

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CADEM 2023	
JANEIRO	05/01
FEVEREIRO	14/02
MARÇO	14/03
ABRIL	11/04
MAIO	09/05

JUNHO	13/06
JULHO	11/07
AGOSTO	08/08
SETEMBRO	12/09
OUTUBRO	10/10
NOVEMBRO	14/11
DEZEMBRO	12/12

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAURU
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
APROVADO EM 08/12/2022**

Janeiro	26
Fevereiro	09
Março	16
Abril	20
Mai	18
Junho	22
Julho	27
Agosto	24
Setembro	21
Outubro	26
Novembro	23
Dezembro	07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(BIÊNIO 2021-2023)
Dia 26/01/2026, Quinta-feira, às 14h**

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação – (Biênio 2021-2023), para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no **26/01/2026, Quinta-feira, às 14h por videoconferência.**

Pauta:

1. Aprovação de Ata.
2. Calendário Escolar da Rede Municipal.
3. Regimento Escolar da Rede Municipal
4. Fórum Municipal de Educação.
5. Ofícios recebidos
6. Pauta para reunião com o Secretário Municipal.
7. Outros.

As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail conselhos@educa.bauru.sp.gov.br

Maria José Masé Bettini dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bauru
(Biênio 2021-2023)

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (COMUPI) – GESTÃO 2021 / 2023.

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, com início as 14h40, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito a rua Dr. Antônio Prudente nº 1-148, foi realizada a vigésima reunião ordinária do presente colegiado, cuja lista de participantes se encontra anexa a presente ata. Iniciando a reunião, a Sra. Presidente Dalva Maria da Silva deu boas vindas a todos, agradecendo a participação dos Conselheiros e Convidados; **EXPEDIENTE: A)** A Sra. Presidente pronunciou aos conselheiros que a **Aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária** - a deliberação se deu por meio de cédulas enviadas por e-mail aos conselheiros e foi aprovada pelos mesmos e será enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM), em regime de urgência devido a deliberação da Resolução 02/2015 e suas alterações, Lei 6.501 de 03 de Abril de 2015, referente a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI), para ser encaminhada ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Bauru, para a elaboração do decreto para ser enviado a Câmara Municipal de Bauru. **B) Ofícios Recebidos – 1)** – Da Sra. Vereadora Estela Alexandre Almagro da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, convite para a Reunião Pública, sobre discussão do Projeto de Lei 109/2022, estimar receita e fixar despesas do Município para o ano de 2023; **2)** - Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru (APAE), Ofício de nº 159/2022 de 26/10/2022, solicitando aceite de troca de fornecedor referente ao material de concreto usinado “ Projeto Vida Ativa”; **3)** - Da ABREC- Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico, Ofício de nº 064/2022 de 07/11/2022, convite de formalizações de entregas dos Projetos: Transporte Inclusivo e Equipar para Qualificar; aprovados em certame do edital 2022; **C) Ofícios Enviados: 2)** Ofício de nº 110/2022 de 19 de Outubro de 2022, para a Secretaria Municipal do Bem Estar-Social (SEBES), solicitando transporte e cobertura de despesas para os candidatos Miss e Mister do ano de 2022, acompanhantes e conselheiros, para o evento Miss e Mister Melhor Idade Estado de São Paulo 2022, a ser realizado em 08/11/2022 na cidade de São Paulo; **2)** Ofício de nº 111/2022 de 25 de Outubro de 2022 , para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES), anexo documentos, para dar andamento no processo de nº 26.320/2011 – Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI), Decreto de Lei; **3)** Ofício nº 112/2022 de 31 de outubro de 2022, para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), indicação de conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI); **4)** Ofício de nº 113/2022 de 04 de novembro de 2022, para Secretaria do Bem Estar Social (SEBES), inclusão da Sra. Regina Monari, como acompanhante na viagem para cidade de São Paulo, evento Miss e Mister Melhor Idade Estado de São Paulo 2022 ; **5)** Ofício de nº 114/2022 de 04 de novembro de 2022 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru (APAE), aprovação do aceite do material a ser usado no Projeto “Vida Ativa”; **D) Email recebidos : 1)** 19/10 – Fernanda do Residencial Casa da Vovó – Documentação pendente relacionada a instituição; **2)**

24/10 – José Roque Pereira Amaral, Conselheiro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI) comunica que estará ausente de Bauru até fevereiro de 2023, por esse motivo a Coordenadora Diocesana da Pastoral da Pessoa Idosa indicará outra pessoa; **3) 25/10** - Michelle Ferreira da Secretária do Bem Estar Social (SEBES) – Divulgação: O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, lançaram o 1º Prêmio Literário para estudantes do ensino médio da rede pública de ensino regular e o 2º Prêmio Literário de Crônicas da Pessoa Idosa, com o tema “O papel da pessoa idosa no século XXI”. Inscrições até 11/11/2022 pelo site <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/editais>; **4) 25/10** – Michelle Ferreira da Secretária do Bem Estar Social (SEBES) – Edital Regulamentado – Banco de Incentivado da Prosas. Criada em 2015, a Prosa se tornou a maior plataforma do Brasil para captação de recursos para projetos sociais. Maiores informações no site www.prosas.com.br; **5) 25/10** – Michelle Ferreira da Secretária do Bem Estar Social (SEBES) – Divulgação sobre banco de projetos do Instituto John Deere, que busca apoiar projetos sociais com *investimento privado e incentivado* que estejam alinhadas à Política de Doações e Patrocínios da John Deere, que possui três pilares de atuação: *combate à fome, desenvolvimento comunitário e educação*; **6) 25/10** – Michelle Ferreira da Secretária do Bem Estar Social (SEBES) – Divulgação Edital Unipar e Instituto Unipar - Projetos Incentivados e não incentivados, que visa selecionar e financiar projetos culturais e desportivos com recursos próprios e/ou aprovados na Lei Federal de Incentivo à Cultura ou na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e projetos com foco em desenvolvimento humano, educação, saúde, bem-estar, geração de renda, saneamento e inclusão social com recursos próprios e/ou aprovados para captação via Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e Fundo do Idoso. Estão aptos a participarem empreendedores qualificados como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos e Pessoas Jurídicas com fins lucrativos. Maiores informações no site <https://www.unipar.com/investimento-social-privado/>; **7) 25/10** – Michelle Ferreira da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES) – Divulgação das inscrições para o Edital Social Docs no Dia de Doar 2022, patrocinado pela Social Docs. O Edital tem como objetivo incentivar as organizações não governamentais que se constituem no território brasileiro para que compartilhem histórias de transformação relacionadas as suas próprias atividades com o intuito de poder ter sua história contada em um minidocumentário de até 3 (três) minutos produzido pela Social Docs. As inscrições são gratuitas e ocorrem através de um formulário online, que pode ser acessado pela página do Edital; **8) 25/10** – Michelle Ferreira da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES) - Divulgação sobre as inscrições para o Edital do Prêmio Literário para a Maturidade: Re/significar a vida em tempos de pandemia, patrocinado pela Universidade de Brasília (UnB).O Edital tem como objetivo incentivar a produção literária de autores com 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou mais, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável por meio de um concurso. Informações pelo e-mail concursosolitario.uniser@gmail.com; **9) 25/10** – Michelle Ferreira da Secretária do Bem Estar Social (SEBES) – E-mail para conhecimento do andamento do processo de equipagem do COMUPI/Bauru; **10) 25/10** – Thiago/Recanto da Vovó - Documentação pendente relacionada a instituição; **11) 27/10** - Natália dos Reis/ HAPVIDA - Relatório social suposto caso de negligência; **12) 28/10** - Aline Duarte/ HAPVIDA – Informativo que paciente do caso anterior evoluiu a óbito; **13) 04/11** – Luciana Fazio da Secretária do Bem Estar Social (SEBES) – Ofício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru (APAE) enviado à Assessoria aos Conselhos, para a Comissão de Seleção de Projetos do COMUPI, referente ao Projeto “VidaAtiva”, para conhecimento e resposta à OSC; **14) 07/11** – Luciana Fazio da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES) – Envia e-mail com resposta ao Ofício nº 159/2022, enviado à Comissão de Seleção de Projetos do COMUPI, correspondente a execução do Projeto “Vida Ativa”; **15) 08/11** – ABREC Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico, envia e-mail com ofício referente aos Projetos aprovados por este conselho; **16) 08/11** – Matheus de Assis da Coordenação Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos - Com o objetivo de complementar o cadastro desse órgão para eventual contato ou envio de documentos oficiais, solicita-se a confirmação das seguintes informações: Nome do órgão, Endereço, Telefone, E-mail institucional (caso o utilizado nesta comunicação não seja o ideal), Horário de funcionamento, Abrangência (área de atuação); **17) De 19/10/2022 à 08/11/2022/ disquedireitoshumanos@mdh.gov.br (Disque 100)-** Foram enviadas 10 denúncias ao COMUPI; **18) Entidades que solicitaram informações para inscrição no COMUPI: 27/10** – Aline Voni/ Clínica Geriátrica Wilson Fátimo - Centro Integrado Geriátrico; **E) – E-mails Enviados: 1)** Em 24/10 envio a todos os Conselheiros a Ata da 19ª Reunião Ordinária para leitura e a Cédula de Votação para aprovação; **2)** Em 24/10 envio a todos os Conselheiros da Resolução 02/2015 – Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com as alterações, deliberada pelo pleno para leitura e conhecimento; **3)** Em 24/10, envio a todos os conselheiros do Plano de Trabalho de 2023, aprovado pelo Pleno, para leitura e conhecimento; **4)** Em 27/10 para Assessoria Técnica aos Conselhos Sra. Telma Ribeiro de Carvalho, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), substituição da Ata da 19ª Reunião Ordinária, no processo de criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI); **5)** Em 27/10 para a Sra. Suelen Ensinas da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES), a Ata da 19ª Reunião Ordinária para constar no processo de liberação de verba do FUMPI para viagem a São Paulo concurso Miss e Mister Melhor Idade Estado de São Paulo 2022; **6)** Em 27/10 para Aline Voni, proprietária de casa de repouso, relação de documentação para Inscrição no COMUPI; **7)** Em 01/11 para Assessoria Técnica aos Conselhos Sra. Telma Ribeiro de Carvalho, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), solicitação de publicação da 17ª e 18ª e 19ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI); **8)** Em 01/11 para Assessoria Técnica aos Conselhos Sra. Telma Ribeiro de Carvalho, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), para Divisão de Planejamento e Vigilância Sócio Assistencial (DSS), Plano de Trabalho para o ano de 2023, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), solicitando orientação da necessidade da publicação no Diário Oficial do Município; **9)** EM 01/11 para Assessoria Técnica aos Conselhos Sra. Telma Ribeiro de Carvalho, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES),a convocação e pauta da 21ª Reunião Ordinária, para publicação no Diário Oficial do Município; **10)** Em 01/11, para Assessoria Técnica aos Conselhos Sra. Telma Ribeiro de Carvalho, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), Conselho Municipal da Assistência Social, Ofício de nº 112/2022 para indicação de Conselheiros, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); **11)** Em 05/11 para todos os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), pauta e convocação da 20ª Reunião Ordinária; **12)** Em 07/11 para a Sra. Suelen Ensinas da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES), Ofício de nº 113/2022 para inclusão de passageiro na Van para viagem a São Paulo, no evento Miss e Mister Melhor Idade Estadual 2022; **13)** Em 07/11 para Assessoria Técnica aos Conselhos Sra. Telma Ribeiro de Carvalho, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), a Resolução de nº 031/2022, alteração do número da Resolução 02/2015 - Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para constar do processo de nº 26.320/2011,da criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI), Decreto de Lei; **14)** Em 09/11 para Dra. Marcia Regina Negrisoni

Fernandez Poletini, presidente da OAB, solicitação da Ata da reunião realizada juntamente com as Instituições de Longa Permanência (ILPI's.) e secretarias do Bem Estar Social e Finanças, sobre dificuldades das Instituições de Longa Permanência junto a Secretária Municipal de Saúde, para apresentação na 20ª Reunião Ordinária do COMUPI, a ata; **Ordem do Dia: 1º)** A Sra. Presidente, colocou para o pleno sobre a reunião que participou na Ordem dos Advogados do Brasil OAB-Bauru, em 26 de outubro do corrente ano, com a Dra. Marcia Regina Negrisoni Fernandez Polletini, Presidente da OAB/Bauru, Sra. Ana Cristina Sales Toledo, da Secretária do Bem Estar Social, Sr. Everton da Secretária Municipal das Finanças, os representantes das Instituições de Longa Permanência (ILPI's.), onde houve a discussão a respeito de processo de fraudas geriátricas para acolhidos e a dificuldade de atendimento de urgência quando acionado o SAMU e o custo dos profissionais de saúde. A Sra. Ana Paula Voto representante da entidade Sociedade Beneficente Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, A Sra. Marcia Chelin da Vila Vicentina Abrigo para Velhos e a Sra. conselheira Eunice Aparecida Campos da Associação Beneficente Cristã (Paiva), informaram que receberam e-mail da Secretária Municipal da Saúde, contendo uma plataforma para levantamento da demanda de fraldas geriátricas e medicações das pessoas idosas acolhidas nas Instituições. A Sra. Presidente se pronunciou, sobre o assunto, colocando que pelo menos, um primeiro passo, já esta sendo feito o levantamento nos abrigos. Os conselheiros debateram a questão das Instituições de Longa Permanência terem o repasse de verbas da Secretária Municipal do Bem Estar Social (assistência social) e não terem o profissional da saúde (enfermeiro) ou parceria com a Secretária Municipal da Saúde e quando solicita atendimento de emergência o SAMU, são questionados por não ter na Instituição, o médico e os equipamentos de saúde necessários para emergência. O conselheiro Dr. Pedro Luiz Pereira falou sobre a importância do estreitamento com a Unidade Básica de Saúde, criação de um protocolo para prioridade dos idosos nas Instituições de Longa Permanência (ILPI's.), também irá auxiliar a redação de documento para o Conselho enviar a Secretária da Saúde, colocando o posicionamento deste, perante todas as reivindicações. A Conselheira Christine Habib pediu a palavra e questionou o papel do Conselho nesse protocolo, foi colocado que o Conselho prioriza o bem estar da Pessoa Idosa. A conselheira Jaqueline Duarte sugeriu uma reunião com o Diretor do SAMU, para que deem prioridade para os acolhidos nas Instituições de Longa Permanência. A Conselheira Dra. Livette Nunes de Carvalho, mencionou para se fazer uma reunião com a Comissão de Saúde Pública da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/Bauru, para formalização de documento, em reunião com as Secretarias. A Sra. Presidente se prontificou em enviar um Ofício a Comissão de Saúde da OAB. A Conselheira Elizete Maria Barro, pediu o uso da palavra para elogiar o atendimento que sua mãe teve pelo SUS, no UPA da Vila Ipiranga, pela assistência da PROMAI, Hospital de Base e a unidade do Manoel de Abreu da enfermidade que a mesma passou. **2)** Devido ao adiantado da hora, não foi possível discutir a elaboração do plano orçamentário do Conselho para o ano de 2023. **Outros Assuntos: 1)** A Sra. Conselheira Elizete Maria Barro, falou sobre o Conselho aderir ao programa de ingressos para o Teatro Municipal de Bauru para os idosos, a Sra. Presidente colocou que irá entrar em Contato com a Secretária Municipal de Cultura para aderir ao programa; **2)** A Sra. Presidente se pronunciou a respeito de se fazer uma reportagem, com as Organizações da Sociedade Civil que receberam verba do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, através do Edital de Chamamento Público, com a jornalista Sra. Regina Monari, que se comprometeu em fazer uma matéria com fotos e depoimentos, para divulgar a destinação das doações do Imposto de Renda recebidas; **3)** A Sra. Presidente falou sobre o concurso Miss e Mister Melhor Idade de São Paulo 2022, onde o Mister que representou Bauru, ganhou como Mister Elegância Estadual e Miss que representou também Bauru, recebeu muito elogios por todos, pela elegância e beleza, foi um evento gratificante **3)** A Conselheira Sra. Eunice Aparecida Campos, questionou sobre as visitas de fiscalização, nas casas de repouso, a equipe que participa, ainda não conseguiu realizar, a Sra. Presidente se posicionou que o Conselho precisa elaborar o relatório anual para a Promotoria. Em não havendo mais questões para deliberações, a Sra. Presidente Dalva Maria da Silva, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião as 16h27. Eu Fernanda Santos Carpi _____, Vice Presidente lavro a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Presidente Dalva Maria da Silva _____. Anexo: Cédulas de Deliberações e lista de presença.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (COMUPI) – GESTÃO 2021 / 2023. -----

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, com início as 14h49, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito a rua Dr. Antônio Prudente nº 1-148, foi realizada a vigésima reunião ordinária do presente colegiado, cuja lista de participantes se encontra anexa a presente ata. Iniciando a reunião, a Sra. Presidente Dalva Maria da Silva deu boas vindas a todos, agradecendo a participação dos Conselheiros e Convidados; **EXPEDIENTE: A) Aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária** - a deliberação se deu por meio de cédulas enviadas por e-mail aos conselheiros e também cédulas preenchidas pelos conselheiros na 21ª Reunião Ordinária, foi aprovada pelos mesmos e será enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM). **B) Ofícios Recebidos – 1)** – O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), nesse período não recebeu ofícios; **C) Ofícios Enviados: 1)** Ofício de nº 115/2022 de 22 de Novembro de 2022, para a Comissão de Saúde Pública da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Bauru, solicitando parceria para discussão junto as Instituições de Longa Permanência (ILPI's) e Secretarias envolvidas, sobre a morosidade de atendimento junto ao SUS e insumos (fraldas geriátricas) para os acolhidos; **2)** Ofício de nº 116/2022 de 07 de dezembro de 2022, elaborado juntamente com o Sr. Conselheiro Dr. Pedro Luís Pereira, para a Secretária Municipal de Saúde, colocando as dificuldades das Instituições de Longa Permanência (ILPI's), solicitando solução. **D) Email recebidos: 1)** 09/11 – Márcia Negrisoni, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Bauru – Resposta referente que a ata de reunião com as instituições de longa permanência, não ficou pronta, para ser apresentada, na reunião do Conselho; **2)** 18/11 – Conselho Estadual do Idoso, envia Convite para participação no Webinar “Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa”, a se realizar no dia 24/11/2022 das 10h30 as 12h00; **3)** 24/11 - MDH/Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, encaminha Ofício Nº 665/2022/CNDI/SNDPI/MMFDH, referente à entrega de veículo ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa; **4)** 25/11 – Luciana Aparecida Fazio Dias da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES), encaminha Cartilha do Pacto de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. PNDPI (compromisso da Década do Envelhecimento 2020 - 2030); **5)** 28/11 – Luciana Aparecida Fazio Dias, da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES), encaminha sobre Curso Online ao Vivo - A Importância do Conselho Municipal do Idoso - Envelhecimento Populacional e Políticas Públicas **DATA: 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2022;** **6)** 29/11 - Telma Ribeiro de Carvalho, da Assessoria Técnica aos Conselhos, da Secretária Municipal do Bem Estar Social (SEBES), encaminha Link inscrição 12ª Conferência Municipal da Criança e Adolescente de Bauru que ocorrerá em 07/12/2022; **7)** 07/12 – Fernanda Almeida Moreira, encaminha documentos para inscrição no COMUPI; **8)** 07/12 – Renata/

município - Envia e-mail para informar sobre situação de violência com a avó; **9)** De 09/11/2022 à 11/12/2022 - disque direitos humanos@mdh.gov.br (Disque 100)- Foram enviadas 21 denúncias ao COMUPI; **10)** Entidades que solicitaram informações para inscrição no COMUPI - 21/11 - Carla Teizen da Organização da Sociedade Civil (OSC'S), Cáritas Diocesana de Bauru; **E) - E-mails Enviados:** **1)** Em 22/11 para Carla Teizen da Cáritas Diocesana de Bauru, resposta da documentação necessária para inscrição junto a este Conselho; **3)** Em 24/11 para a Sra. Luciana Aparecida Fazio Dias da Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES), confirmação de participação de Conselheiros no curso Online ao Vivo - A Importância do Conselho Municipal do Idoso- Envelhecimento Populacional e Política Pública; **4)** Em 06/12 para todos os Conselheiros a Convocação e Pauta da 21ª Reunião Ordinária; **5)** Em 07/12 para a Sra. Suellen Ensinas da Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES), para Divisão de Planejamento e Vigilância Sócio Assistencial (DSS), solicitação de veículo para visitas nas Organizações da Sociedade Civil e Instituições de Longa Permanência, para constatação da destinação da verba do Edital de Chamamento Público, com fotos a serem divulgadas a comunidade; **6)** Em 07/12 para Instituição de Longa Permanência Wilson Fatimo Centro Integrado Geriátrico Ltda., documentação faltante para a Inscrição junto a este Conselho; **7)** Em 10/12 para todos os Sr. Conselheiros a Ata da 20ª Reunião Ordinária e Cédula de Votação, para a leitura e aprovação da mesma; **8)** Em 12/12 ofício de nº 116/2022 de 07/12/2022, para Secretária Municipal de Saúde, com cópia para a Comissão de Saúde Pública da OAB/Bauru, Secretaria do Bem Estar Social (SEBES), Secretaria Municipal de Finanças e ILPI's, **Ordem do Dia: 1º)** A Sra. Presidente, colocou para o pleno sobre o Projeto de Ingressos a espetáculos no Teatro Municipal de Bauru para a Pessoa Idosa, em que o Teatro Municipal de Bauru, possui junto aos produtores, entrou em contato com o Sr. Wagner e este pediu para retornar o contato no mês de Fevereiro de 2023 para maiores informações; **2º)** A apresentação do EBAPI - Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, ficou para a próxima reunião ordinária, devido o não término dos dados para a exposição; **3º)** A Sra. Presidente apresentou ao Pleno o Plano Orçamentário para o ano de 2023 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), ressaltando que enviou uma cópia a Divisão de Planejamento e Vigilância Sócio Assistencial (DSS), solicitando esclarecimentos para o correto procedimento, e valores aproximados, pronunciou que essa exposição se faz necessário para o conhecimento e sugestões dos Conselheiros na construção do mesmo, ficando estabelecido: para os eventos: **A) "JUNHO VIOLETA", mês em que se Debate e " Combate a Violência à Pessoa Idosa, tendo a cor violeta como símbolo, com caminhadas pelo Calçadão da cidade, palestras híbridas e presenciais, criação do Arraiá do COMUPI, e outros;** onde deliberou: 05 faixas de tecidos para a passeata no calçadão, 03 Outdoor, 03 palestrantes, lanches e sucos para aproximadamente 300 pessoas idosas, despesas com serviços de terceiros (sanfoneiro), material gráfico, sonorização, material pedagógico, e materiais afins, transporte para as pessoas idosas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's), tradutor de libras para palestras; **B) - Organização da "Semana da Terceira Idade", com eventos no final do mês de Setembro e término com previsão para o dia 01 de Outubro "Dia Internacional do Idoso", contendo: Concurso Miss e Mister Melhor Idade, baile com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e Comunidade, amostras de atividades das Pessoas Idosas, Show de Talentos, Campeonatos Esportivos Adaptados para a Terceira Idade, Show de Prêmios, Palestras, etc.,** onde deliberou: 03 Outdoor, 02 banner, camisetas 52 (conselheiros), para o Concurso Miss e Mister: lanches e sucos 250 unidades, salgados 1200 unidades, para a Abertura da Semana da Terceira Idade, no Teatro Municipal de Bauru, 250 unidades de lanches e sucos, 600 salgados, 20 unidades de garrafas pets de 2 litros de refrigerantes, de Terça-Feira a Sexta-Feira nos eventos do decorrer da semana, 600 unidades de lanches e sucos, 2400 unidades de salgados, 120 garrafas pets de 2 litros de refrigerantes, descartáveis (copos, guardanapos), 500 unidades de copos de água mineral, transporte para as pessoas idosas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's), tradutor de libras para palestras; **C) Organização de eventos com a pessoa idosa, durante o ano, esporadicamente com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e comunidade, sendo: No mês de Fevereiro: " Baile da Colombina e do Arlequim " do COMUPI "; no mês de Abril: " Gincanas no COMUPI ":** Mês de fevereiro, Baile da Colombina e do Arlequim, foi deliberado, 300 unidades de lanches e sucos, 30 garrafas pets de 2 litros de refrigerante, 100 unidades de copo de água mineral, material de decoração, Mês de abril, Gincana no COMUPI, 300 unidades de lanches e sucos 30 pets de 2 litros de refrigerantes, prendas, transporte para as pessoas idosas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's); **D) - Organizar e realizar a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, para discussões das dificuldades e problemas dos mesmos;** deliberou-se 04 Palestrantes, intérprete de libras, 400 lanches e sucos, café, 400 unidades de copo de água mineral, transporte para as pessoas idosas das Organizações da Sociedade Civil até o local da conferência, material necessário para a conferência (material gráfico, pastas, canetas, blocos de anotação, crachás); **E) - Organizar Capacitação para os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI:** deliberou-se 03 palestrantes, 80 lanches e sucos, café e 80 unidades de copos de água mineral, material didático (pastas, canetas, blocos de anotação) crachá; **4)** A Sra. Presidente solicitou ao Pleno a deliberação para o Seguro do Veículo Automóvel Fiat Pulse, ano 2023, sendo este Conselho contemplado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Promoção de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e de ceder para uso 01 dos computadores para a Divisão de Planejamento e Vigilância Sócio Assistencial (DSS), que tanto contribui para este ganho. A deliberação foi unânime. **5)** A Conselheira Sra. Livette Nunes de Carvalho, representante da OAB/Bauru, onde solicitou ao Pleno, a comunicação chamada via vídeo com o Dr. Carlos Alexandre de Carvalho, Presidente da Comissão de Saúde Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/Bauru, onde marcou-se reunião para o dia 19 de dezembro do presente ano, as 13h 30, na Casa dos Conselhos, para elaboração de documento a ser encaminhado ao Ilmo. Promotor da Saúde Pública de Bauru e demais autoridades, juntamente com todas as Instituições de Longa Permanência, Secretarias envolvidas, imprensa e este Conselho, a Sra. presidente emitirá ofício e convite a todos envolvidos; **7)** A Sra. Presidente passou a Pleno as casas de repouso a serem certificadas e o Certificado de Inscrição deste Conselho, sendo: **A)** Cáritas Diocesana de Bauru, sito a rua Azarias Leite nº 12-80, Centro; **B)** Lar São Jose Para Senhoras - Fernanda de Almeida Moreira, sito a rua Joaquim da Silva Marta nº 28-49, Jardim Brasil; **C)** Residencial Geriátrico Espaço Vida Ltda., sito a rua Capitão Gomes Duarte nº 18-45, Altos da Cidade; **D)** Thiago Eduardo Lopes M.E (Clínica Geriátrica Recanto da Vovó), rua Carlos Marques nº 12-42, Jardim Bela Vista; **E)** Residencial Geriátrico Espaço Vida Ltda., sito a rua Capitão Gomes Duarte nº 18-45, Vila Nova Cidade Universitária; **F)** ILPI Wilson Fatimo Centro Integrado Geriátrico Ltda., sito a rua Xingu nº 7-39, Alto Higiênópolis; **Outros Assuntos;** **1)** A Sra. Presidente, se pronunciou que foi com a Sra. Fernanda Pires, Vice Presidente, fazer visitas, em algumas organizações da Sociedade Civil (OSC's), sendo: Vila Vicentina Abrigo para velhos com os projetos: "Implantação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas", "Mobilier Buscando Conforto" e "Acessibilidade para Todos"; ABREC Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico, com os projetos "Transporte Inclusivo", "Equipar para

Qualificar"; Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (IASCJ), com o projeto "Clique na Terceira Idade"; Comunidade Bom Pastor, com o projeto "Operação Segurança", para dar prosseguimento em fazer divulgação da doação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, na execução dos projetos aprovados por este Conselho, a visita foi produtiva, mas os projetos estão em fase de execução, impossibilitando a divulgação completa, então optou-se por nova visita no mês de janeiro de 2023 a todas as organizações; **2)** A Sra. Presidente e os Srs. Conselheiros fizeram homenagem a Sra. Maria Helena Bragança Albanesi e ao Sr. Ubaldo Benjamin, pelo grande trabalho desenvolvido em prol da Pessoa Idosa e junto a este Conselho ; **3)** A Sra. Presidente colocou para o Pleno, a viagem a São Paulo junto a Sra. Secretária Ana Cristina Sales Toledo, da Secretaria Municipal do Bem Esta Social (SEBES) para a retirada do veículo ganho por este Conselho do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Secretaria Nacional da Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, estando presente a Sra. Ministra Cristiane Britto e a Secretária Estadual, foi uma recepção glamorosa; **4)** A Sra. Presidente, agradeceu a todos os conselheiros pelo grande trabalho participativo executado este ano, convidando a todos para a confraternização. Em não havendo mais questões para deliberações, a Sra. Presidente Dalva Maria da Silva, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião as 16h35. Eu Venetia Aparecida de Lima Vieira _____, lavro a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Presidente Dalva Maria da Silva _____ . Anexo: Cédulas de Deliberações e lista de presença.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (COMUPI) – GESTÃO 2021 / 2023. ---

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, com início as 13h49, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito a rua Dr. Antônio Prudente nº 1-148, foi realizada a quarta reunião extraordinária do presente colegiado, cuja lista de participantes se encontra anexa a presente ata. Iniciando a reunião, a Sra. Presidente Dalva Maria da Silva deu boas vindas a todos, agradecendo a participação dos Conselheiros e Convidados; **1º)** A reunião foi convocada para tratativas de dificuldades e morosidade junto a Secretaria Municipal de Saúde de atendimento junto as pessoas idosas das Instituições de Longa Permanências (ILPI's), onde estavam presentes, Sra. Ana Paula Vioto representante da entidade Sociedade Beneficente Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, A Sra. Marcia Chelin da Vila Vicentina Abrigo para Velhos e a Sra. Rosely I. M. Moraes, Sr. Fabio H. R. Afonso e Sr. Vander Pedro Rodrigues da Associação Beneficente Cristã (Paiva), Dr. Carlos Alexandre de Carvalho, presidente da Comissão de Saúde Pública da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BAURU. A Sra. Presidente fez a leitura do Ofício de nº 178105/2022 de 16 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, justificando a não participação de representantes na reunião, visto que houve em 14/12/2022, reunião com a Diretoria do Departamento de Saúde Coletiva/Divisão de Vigilância Sanitária, Divisão de Assistência Farmacêutica, Departamento de Unidades Ambulatoriais, Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento e Divisão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, representantes das ILPI's e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Bauru, onde se debateu o assunto e ficou acordado que as instituições enviarão um documento com o resumo de suas demandas em comum para providências. A Sra. Presidente mencionou que este Conselho não recebeu convite para participar. O Dr. Carlos Alexandre de Carvalho, pediu o uso da palavra e questionou se este Conselho seria deliberativo, sendo confirmado que sim, o mesmo colocou que o Pleno tem voz, e sendo assim o município deve cumprir o que se é deliberado. O Sr. Vander Pedro Rodrigues representante da Instituição Associação Beneficente Cristã (PAIVA), falou das dificuldades com o custeio da entidade, seguido pela Sra. Ana Paula Vioto representante da entidade Sociedade Beneficente Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, onde também se posiciona com referência aos profissionais da área da saúde nas Instituições de Longa Permanência, como técnicos de enfermagem e enfermeiros para com auxílio aos idosos de alto grau de dependência. O conselheiro Dr. Pedro Luiz Pereira, pediu o uso da palavra e pronunciou-se sobre os gastos realizados pelo poder público municipal no tocante a saúde, levantados pela Comissão Municipal de Saúde, o qual também é Conselheiro, comentou também sobre as prestações de contas do município e o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023. O Dr. Carlos Alexandre de Carvalho, sugeriu que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), Comissão Municipal de Saúde, Comissão de Saúde Pública da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Bauru, deveriam se unir para criar documentos juntando os relatórios de gastos de dificuldades das Instituições de Longa Permanência (ILPI's), com as exigências de mínimo suporte a Pessoa Idosa acolhida. Esse documento seria colocado na próxima reunião ao pleno para deliberação e encaminhado ao Promotor e a Câmara Municipal de Bauru. Sugere também colocar no documento a questão do tratamento Odontológico para a Pessoa Idosa no município de Bauru. Seria uma "Frente Contra a Precarização da Saúde da Pessoa Idosa". Ficou acordado, que o Dr. Carlos Alexandre de Carvalho e a Conselheira Dra. Livette Nunes de Carvalho, irão redigir o documento e anexar os relatórios enviados pelas Instituições de Longa Permanência (ILPI's). A Sra. presidente irá apresentar o documento na próxima Reunião Ordinária deste Conselho para o pleno analisar e deliberar; **2)** A Sra. Presidente Dalva Maria da Silva, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião as 15h35. Eu Aline Ataide Orpinelli de Souza, segunda secretária _____, lavro a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Presidente Dalva Maria da Silva _____ . Anexo: Lista de presença.

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 59.650/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – Interessado: Secretarias da Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura, Finanças, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Departamento de Água e Esgoto – DAE, e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 375/2022 e Processo Administrativo n. 59.650/2022, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados.

LOTE 06 – CLIPS

Item	Quant.	Unid.	Especificação Mínima do Produto	Marca	Valor Unitário
1	3455	Caixa	CLIPS 2/0, CAIXA COM 720 UNIDADES. De primeira qualidade	Fixpaper	R\$ 10,26

2	2158	Caixa	CLIPS 6/0, CAIXA COM 212 UNIDADES. De primeira qualidade	Fixpaper	RS 10,26
3	905	Caixa	CLIPS 8/0, CAIXA COM 137 UNIDADES. De primeira qualidade.	Fixpaper	RS 10,26

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 295/2022 – **ASSINATURA:** 19/01/2023 – **VALIDADE:** 18/01/2024.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n° 693/2022 – Processo n° 137.130/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 528/2022 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E USO GERAL E ARTIGOS DE PAPEL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE, Funprev. **Data do Recebimento das propostas:** até às 9h30 do dia 07/02/2023. **Abertura da Sessão:** dia 07/02/2023 às 9h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. **Oferta de Compra 820900801002023OC00038** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n° 007/2023 – Processo n° 123.320/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 548/2022 – Do Tipo **Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 5.594 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO) UNIDADES DE VASSOURAS, 628 (SEISCENTOS E VINTE E OITO) UNIDADES DE ESCOVÃO, 36.230 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA) UNIDADES DE ESPONJAS, 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) UNIDADES DE PALHA DE AÇO, 8.318 (OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO) UNIDADES DE RODO, 3.636 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS) UNIDADES DE ESCOVAS E 9.266 (NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS) UNIDADES DE PÁ COLETORA DE LIXO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – **Interessado:** Diversas Secretarias. **Data do recebimento das propostas:** até às 9h do dia 07/02/2023. **Abertura da Sessão:** dia 07/02/2023 às 9h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – **Oferta de Compra 820900801002023OC00045**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n° 018/2023 – Processo n° 137.132/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 559/2022 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 1.412 FRASCOS DE DESINFETANTE BRUTO DE 1L; 61.288 FRASCOS DE DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO 500 ML; 1.334 GALÕES DE 5L DE DESINFETANTE DE USO GERAL; 8.213 UNIDADES DE FIBRAS ABRASIVAS, 181 FRASCOS DE CREOLINA; 954 FRASCOS DE QUEROSENE, 7.441 FRASCOS DE INSETICIDA E 5.151 FRASCO DE PURIFICADOR DE AR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – **Interessados:** Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Gabinete da Prefeita, Dae e Funprev. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: 02/02/2023. **FOI PRORROGADO**, para o dia: 07/02/2023. Ficando a **Data do Recebimento das propostas:** até às 10h00h do dia 07/02/2023. **Abertura da Sessão:** dia 07/02/2023 às 10h00. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – **Oferta de Compra 820900801002023OC00012**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 126.097/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 546/2022 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversos materiais hidráulicos e de esgoto para a manutenção corretiva e preventiva da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/02/2023 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/02/2023 às 09 h – **Pregoeiro:** Otávio Guadagnucci Fontanari. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00683 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME'S E EPP'S E OC 820900801002022OC00684 AMPLA PARTICIPAÇÃO**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/01/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 149.358/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n° 557/2022 – Sistema de Registro de Preços – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** Aquisição Bandagem elástica adesiva. A Data do Recebimento das

Propostas será até dia 07/02/2023 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/02/2023 às 9h. – **Pregoeiro:** Talita Costa Silva Buk Cruz. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00049**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/01/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ITEM - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 166.697/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n° 538/2022 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de materiais de consumo hospitalar para o município. A Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n° 8666/93, **DECIDE revogar totalmente o item 6 – da OC 820900801002023OC00013**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado.

Bauru, 23/01/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 440/2022 - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Processo: 137.327/2022 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos – Proponentes num total de 49 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – **Prazo de Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 09/01/2023 - Contratadas:

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ATA N° 08/2023

LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ATA N° 09/2023

GERGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ATA N° 10/2023

MED CENTER COMERCIAL LTDA - ATA N° 11/2023

MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ATA N° 12/2023

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A - ATA N° 13/2023

PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ATA N° 14/2023

PONTUAL COMERCIAL EIRELI - ATA N° 15/2023

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ATA N° 16/2023

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ATA N° 17/2023

Bauru, 23/01/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 61.447/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n° 521/2022 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município

Assunto: Recurso contra a decisão da pregoeira.

Recorrente: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve **acatar** o recurso impetrado pela empresa recorrente, sendo realizada a retomada da Sessão Pública no item 15.

A íntegra da decisão da pregoeira encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru – 23/01/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dra Alana Trabulsi Burgo – Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

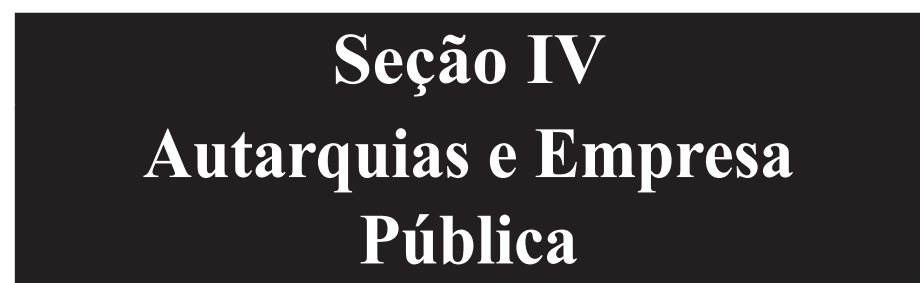
**PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LIDIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VILA DUTRA (ÁREA 071)	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Everson Demarchi
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

Nos autos do PI 403/2022, Sr Diretor Presidente, em decisão datada de 19/01/2023, declarou revogada a autorização de uso firmada com Sr. Adriano José Corrêa, referente ao imóvel da COHAB BAURU identificado como lote 24 da quadra 01, Vila Tecnológica, matrícula 81.855, bem como, autorizou a aplicação das penalidades previstas no mencionado instrumento. O extrato da autorização de uso havia sido publicado no Diário Oficial, edição de 02/07/2022, pg. 16).

DAE

Departamento de Água e Esgoto
Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2441/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 100/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sabonete líquido antisséptico, toalha de papel, álcool etílico hidratado 70% INPM, lenço de limpeza antiestático, babador descartável e luvas nitrílicas diversas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/01/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	50	Litro	Sabonete Líquido , antisséptico, tópico, sem perfume, a base de triclosan 0,3%, em embalagem de 1,0 a 5,0 litros. Marca: Tamani	R\$ 9,98	R\$ 499,00

3-ª Classificada: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. – ME

Valor Total do Lote: R\$ 499,00

Lotes nº 02 e 03 – Fracassados

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4704/2019	Renata Silvestre Rocha Martinez	Recurso – Análise de Vazamento
2949/2020	Centro Espirita Dádivas de Luz	Redução de Tarifa de 70%, conforme Decreto 6792/1993
8873/2020	Lucas Cabrini Garcia da Silva	Vazamento
5546/2021	Benedita de Souza Serrador Adão	Vazamento
5738/2021	Vandercil de Aguiar	Vazamento
5767/2021	Ana Francisca Henrique Gouvea Egea	Vazamento
5936/2021	Francisco Gonçalves de Amorim	Vazamento
6020/2021	Andreia Cristina Catani	Vazamento
6021/2021	Márcia Aparecida Teixeira	Vazamento
6942/2021	Lucas Cabrini Garcia da Silva	Vazamento
6974/2021	Silvio Guilherme Meyer	Vazamento
7232/2021	Vanderlei Gomes Alves	Vazamento
7234/2021	Emerson Pereira Saez	Vazamento
7280/2021	Yone Teodoro de Mattos	Vazamento
7302/2021	Jurandir Mariano	Vazamento
7306/2021	Antonio Estefano Germano	Vazamento
7596/2021	José dos Santos Laranjeira	Vazamento
9551/2021	Rogério Marques de Freitas	Vazamento
9726/2021	Ademar Rocha	Vazamento
10006/2021	Cinthia Maria de Carvalho Carreira	Vazamento
5985/2022	Luiz Neves de Oliveira	Isenção de Tarifa, conforme 5282/2005

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
3079/2019	Priscila Maldonado Rocha	Recurso – Análise de Conta
4256/2019	Rogério Pereira	Recurso – Análise de Vazamento
5557/2019	Vitor dos Santos Munhoz	Recurso – Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
359/2020	Daiane Aparecida Piqueira da Silva	Recurso – Análise de Vazamento
6794/2021	José Ricardo Reis de Souza e Silva	Vazamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupempe.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
4499/2022	Joao Carlos da Silva Lemes	Documento do imóvel (com data da compra do imóvel)

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063

Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: REDENTOR

COLUMB.	SEPULTADO	CHAPA	DATA
ESPECIAL 52 Nº 14	FERNANDA PALOMBO RODRIGUES ASSUMPCÃO	37.075	11/05/2018
ESPECIAL 52 Nº 30	VANILDA CONCEIÇÃO DE JESUS	37.190	12/07/2018
ESPECIAL 52 Nº 31	MARLI DA SILVA CARLOS	37.196	14/07/2018
ESPECIAL 52 Nº 33	ALAN PEREIRA DA SILVA	37.823	25/05/2019
ESPECIAL 52 Nº 08	GISLAINE CRUZ SILVA	38.015	15/09/2019
ESPECIAL 52 Nº 32	JOSÉ ANTONIO DE PAULA	37.601	04/02/2019
04 – ESQ. 01	JOSÉ PEREIRA	37.643	16/02/2019
04 – ESQ.02	MARCOS CARLOS PACHECO	37.647	17/02/2019
04 – ESQ. 03	ALBERTO RAMOS	37.648	17/02/2019
04 – DIR. 01	CLEUSA APARECIDA CAMPOS	37.650	18/02/2019
04 – DIR. 02	ANTONIO PAIVA DA SILVA FILHO	37.651	19/02/2019
04 – DIR. 03	ROMILDO DE ANDRADE TOLEDO	37.652	19/02/2019
01 –ESQ. 01	JEREMIAS GOMES DE SOUSA	38.213	19/01/2020
01 –ESQ. 02	ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA	38.215	19/01/2020
01 –ESQ. 03	DIOMAR PEDROSO MAGALHÃES	38.221	21/01/2020
01 – DIR. 01	ROSA ALICE DE SOUZA	38.222	21/01/2020
01 – DIR. 02	DESCONHECIDO	38.229	23/01/2020
01 – DIR. 03	EUNICE DE CAMARGO	38.233	25/01/2020
02 – ESQ. 01	DESCONHECIDO	38.240	28/01/2020
02 – ESQ. 02	VALDINEI SOARES DIAS	38.242	28/01/2020
02 – ESQ. 03	OSVALDO SOARES	38.243	29/01/2020
02 – DIR. 01	MAUD PORTO	38.248	31/01/2020

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA

CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). CLÉLIA BINHARDI DE GODOY falecido(a), titular do Jazigo: 23.110 FICHA/CPD: 3.682 localizado à Alameda: 06, Quadra: 01, Esquerda: 03 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). VIVIANE APARECIDA DE GODOI, VERA LÚCIA GODOI DA SILVA, LUIZ CARLOS DE GODOI.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). WILMA ZUIM MARIANO falecido(a), titular do jazigo nº 12.669, FICHA/CPD: 1.359, localizado Rua: 05, Quadra: 03, Esquerda: 10 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANGELA MARIA MARIANO FIGUEIRA.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). ROBERTO FIDELLIS DA MOTTA falecido(a), titular do jazigo nº 8.636, FICHA/CPD: 2.418, localizado à Rua: 02, Quadra: 05, Linha: 1ª, Direita: 14 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSANGELA DA MOTA UETI

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). FERNANDO REDONDO BERBEL falecido(a), titular do jazigo nº 28.838 FICHA/CPD: 2.348, localizado à Rua: 07, Quadra: 03, Linha: 4ª, Direita: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). NELSON REDONDO ARJONAS.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA MAFALDA BIGUETI falecido(a), titular do jazigo nº 7.167 FICHA/CPD: 2.012, localizado à Rua: 03, Quadra: Nova, Linha: 2ª, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). KÁTIA BIGUETI SOARES PRADO.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ TORRES DE BRITO falecido(a), titular do jazigo nº 30.739 FICHA/CPD: 2.682, localiza à AV. C, Quadra: 01, Linha: 1ª, Esquerda: 04 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANA CAROLINA BRITO GARCIA, JETSON SAVI BRITO, SELMA FATIMA BRITO..

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). VALENTIM FLORENCIO DE FIGUEIREDO falecido(a), titular do jazigo nº 19.218 FICHA/CPD: 1.011, localiza à Rua: 06, Quadra: 03, Linha: 1ª, Esquerda: 11 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). HERMENEGILDA P. FIGUEIREDO, RICARDO LUIS FIGUEIREDO.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). DIRCE DE CAMARGO ARAUJO falecido(a), titular do jazigo nº 28.613 FICHA/CPD: 2.316, localiza à Rua: 08, Quadra: 03, Linha: 1ª, Direita: 10 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). DOMENICA ARAUJO TEIXEIRA.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). NICOLA AVALONE falecido(a), titular do jazigo nº 21.450 FICHA/CPD: 1.245, localiza à AV. 02 Quadra: 06, Linha: 1ª, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOSÉ FERREIRA BARBOSA NETO.

10 - Convocamos os familiares do Sr(a). ODALIA ARANTES falecido(a), titular do jazigo nº 23.170 FICHA/CPD: 3.690, localiza à Alameda: 06, Quadra: 01, Direita: 02 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). GEOVANA CRISTINA ARANTES DE SOUZA.

11 - Convocamos os familiares do Sr(a). DIRCEU TONETTI falecido(a), titular do jazigo nº 5.314 FICHA/CPD: 981 localiza à Travessa: 04, Quadra: 02, Linha: 1ª, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANA LUZIA TONETTI CARDOSO, MARISATELA TONETTI GODOI, LIVIA TONETTI GODOI, ANSELMO TONETTI QUALHARELI.

12 - Convocamos os familiares do Sr(a). WALDEMAR DE BRITO falecido(a), titular do jazigo nº 1.196 FICHA/CPD: 870, localiza à AV.: 02, Quadra: 02, Linha: 1ª, Esquerda: 08 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WASHINGTON LUIZ DE BRITO, ELVIRA ESTELA DE BRITO SINHORETTI, EDSON LUIZ BRITO, LUCIA REGINA DE BRITO GALDINO.

13 - Convocamos os familiares do Sr(a). OSWALDO MATHEUS GARCIA falecido(a), titular do jazigo nº 34.402 FICHA/CPD: 3.970, localiza à Rua: 02, Quadra: 04, Linha: 2ª, Direita: 31 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). HOLFFMAN MATHEUS.

14 - Convocamos os familiares do Sr(a). DIVINO AMOS falecido(a), titular do jazigo nº 230 FICHA/CPD: 204, localiza à AV.: 01, Quadra: 01, Linha: 3ª, Esquerda: 27 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). , LOURDES AMOS BRAZ, ANA CLAUDIA BRAZ.

15 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 2.992 FICHA/CPD: 5771, localiza à Rua: 04, Quadra: 01, Linha: 3ª, Esquerda: 02 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JANETE ROSA DE OLIVEIRA, CECILIA MACIEL DOS SANTOS.

16 - Convocamos os familiares do Sr(a). VANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO falecido(a), titular do jazigo nº 13.702 FICHA/CPD: 1.701, localiza à Rua 18, Quadra: 03, Esquerda: 21 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO.

Bauru, 24 de janeiro de 2023.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Processo nº 10.145/2022 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB – Contratada: RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato tem como finalidade o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), conforme especificação abaixo descrita:

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	6.000	un.	Fornecimento de refeições (marmitex)	R\$ 20,48	R\$ 122.880,00
VALOR GLOBAL			R\$ 122.880,00 (Cento e vinte dois mil oitocentos e oitenta reais)		

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal..

O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinatura: 23/01/2023

Bauru, 24 de janeiro de 2023.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 7192/2021

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada sendo participantes interessadas do certame as empresas: G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CONTE SMART TECHNOLOGY DESENV. DE SOFTWARES LTDA CONSIGNET SISTEMAS LTDA, MI MONTREAL INFORMÁTICA S.A, houve a etapa de lances, negociação, análise da aceitabilidade dos preços e dos “Documentos de Habilitação”, e realizada a prova de conceito conforme cláusula 12.12 do edital. Sendo concedido prazo para recurso, sem qualquer manifestação, assim, a Pregoeira resolveu declarar vencedora para o item 01 a empresa MI MONTREAL INFORMÁTICA S.A.. A Adjudicação e homologação cabem à autoridade competente.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável, em consonância com a lei municipal nº 6.343/13 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da emdurb, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção que encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	A = Preço por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada)	B = Taxa única de adesão por instituição bancária e bancos consignatários:	Preço Total Global (A x 12.744) + B
01	01	unidade	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de Margem Consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/13 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da EMDURB, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção.	R\$ 0,35	R\$ 366,00	R\$ 4.826,40

Valor Total Global por extenso :Quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos

Condições de Pagamento: O pagamento do valor devido a contratada será de responsabilidade exclusiva dos bancos e instituições financeiras consignatárias (entidades financeiras, sindicatos, associações e etc) não respondendo a EMDURB por qualquer inadimplência.

Bauru, 24 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 7192/2021

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro e Homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa MI MONTREAL INFORMÁTICA S.A. com valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos por lançamento em folha de pagamento) valor global 12 meses: R\$ 4.826,40 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável, em consonância com a lei municipal nº 6.343/13 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da emdurb, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção que encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I do Edital.

Condições de Pagamento: O pagamento do valor devido a contratada será de responsabilidade exclusiva dos bancos e instituições financeiras consignatárias (entidade financeiras, sindicatos, associações e etc) não respondendo a EMDURB por qualquer inadimplência.

Bauru, 24 de janeiro de 2023

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:

Presidência

davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

PORTARIA Nº 32/2023

DAVID JOSÉ FRANÇOSO, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para compor o **Comitê de Ética** da Funprev, durante o biênio 2023/2024, em cumprimento à **Resolução n.º 61/2016.**

Diretoria Executiva	
Louise Adeline Carvalho Candido	Titular
Diogo Nunes Pereira	Suplente

Servidores Efetivos	
Edilaine Cristina Ferreira Carvalho	Titular
Jamile Daniele Pereira	Suplente
Maurício Martins Leite Neto	Titular
Mônica Martyniak Donaire	Suplente

Conselho Curador	
Michele Carla Ribeiro Correa	Titular
Franly Regina Craveiro	Suplente

Conselho Fiscal	
Ricardo Alonso Senfuegos	Titular
Augusto Mendes	Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos das Portarias n.º 206/2021, 271/2022 e 329/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Bauru, 23 de janeiro de 2023.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev n.º 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
3105/2022	Wagner Bertolucci	Nº 13.409/PMB
2454/2022	Mônica Roas Graves de Brito	Nº 21.161/PMB
2789/2022	Ivana Piscoso Saes	Nº 21.852/PMB

RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE PREGÃO PORTARIA N.º 34/2021 E 169/2021

RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital n.º 01/2023 – Processo n.º: 2488/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2023 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR/ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Local:** www.bec.sp.gov.br – **OFERTA DE COMPRA:** 82090480100203OC00002 – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação pelo tipo “menor preço” de empresa especializada pela prestação de serviço de backup online, armazenamento e monitoramento de dados da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência. **Do recebimento das propostas:** até as 09 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. **O início da sessão do Pregão:** a partir das 09 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). A RETIFICAÇÃO do Edital completo estará disponível a partir de 24 de janeiro de 2023, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 1,00 (um real) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Eletrônico, pelos telefones (14) 3009-5500, ou, pelo e-mail katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br e edilainecarvalho@funprevbauru.sp.gov.br.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041